



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 1 de 144

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	140
Concursos Públicos/Processos Seletivos	143
Outros atos de concurso/processo seletivo	143
Vigilância Sanitária	144
Licenças	144

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 2 de 144

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo III - Quadro de Pessoal - Parte Permanente - da Lei n.º 2.116, de 4 de março de 2008, alterada posteriormente, os seguintes cargos de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Cuidador Social	04	T1 - 03 A/G	40 h/s	Ensino médio completo
Auxiliar de Cuidador	05	T1 - 02 A/G	40 h/s	Ensino fundamental completo

Parágrafo único - A descrição detalhada dos cargos de Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador são as constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas, se houver necessidade, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Tambaú, 16 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de novembro de 2022.

3. Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo
ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.537/2022

Descrição detalhada dos cargos

Cuidador Social

1 - Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;

2 - Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;

3 - Atuar na recepção do usuário, possibilitando um ambiente acolhedor;

4 - Proporcionar ao usuário um ambiente repleto de carinho e atenção, visando a compensar suas perdas pessoais, a fim de evitar maiores danos no seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual;

5 - Respeitar rigorosamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto do Idoso;

6 - Identificar as necessidades e demandas do usuário;

7 - Apoiar o usuário no planejamento e organização de sua rotina;

8 - Auxiliar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e preservação da limpeza do ambiente;

9 - Apoiar e monitorar o usuário nas atividades de higiene, organização, locomoção e alimentação;

10 - Ministrando ao usuário medicação, conforme prescrição médica;

11 - Proceder à separação das roupas, no caso de doenças transmissíveis, para serem lavadas separadamente;

12 - Contribuir com a formação integral do usuário, participando da elaboração do planejamento, bem como na execução de atividades educativas, preventivas e recreativas na unidade, observando a proposta da gestão e respeitando o estágio de desenvolvimento do usuário;

13 - Acompanhar e orientar o usuário em atividades externas, como cursos, projetos sociais, atividade de lazer, de saúde e educação;

14 - Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;

15 - Potencializar a convivência familiar e comunitária;

16 - Estabelecer e ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

17 - Auxiliar o usuário para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção e/ou preservação de sua identidade;

18 - Participar das assembleias e demais atividades grupais;

19 - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, capacitações e cursos oferecidos e agendados, justificando por escrito as eventuais faltas;

20 - Colaborar e/ou auxiliar em outros setores, quando houver necessidade ou para atender solicitação da autoridade competente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 3 de 144

21 - Zelar pelo material lúdico e de higiene, assim como pelos equipamentos e materiais da unidade;

22 - Receber, conferir e acondicionar, conforme orientação superior, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, escritório e outros;

23 - Dirigir veículos, permitidos conforme sua habilitação, para o deslocamento e execução dos trabalhos relativos à sua área de atuação;

24 - Informar o superior hierárquico sobre a necessidade de consertos e/ou substituição de materiais, equipamentos e instalações, visando ao atendimento de qualidade aos usuários;

25 - Executar outras atribuições afins.

Auxiliar de Cuidador

1 - Apoiar o Cuidador Social no exercício de suas funções;

2 - Responder pelos cuidados com a moradia, relativos à organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;

3 - Lavar e passar o vestuário dos usuários;

4 - Organizar a rotina doméstica e o espaço residencial;

5 - Atuar na qualidade de multiplicador de conhecimentos, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;

6 - Utilizar equipamentos (computadores, notebooks, smartphones, tablets, impressoras, scanners e afins) e ferramentas de tecnologias existentes ou futuras, de forma a permitir o perfeito funcionamento dos sistemas informatizados (softwares de gestão e/ou controle) ou que venham a ser implantados;

7 - Dirigir veículos, permitidos conforme sua habilitação, para o deslocamento e execução dos trabalhos relativos à sua área de atuação;

8 - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estejam sob sua responsabilidade;

9 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, de interesse da Administração, determinadas pelo superior imediato.

LEI Nº 3.538, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a normatização do turismo de aventura no município de Tambaú e dá outras providências.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas sobre a normatização do turismo de aventura, no município de

Tambaú, define atribuições do governo municipal, quanto ao planejamento, desenvolvimento, estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, a fiscalização dos prestadores desses serviços e define e estabelece normas, para a participação da iniciativa privada.

Parágrafo Único - A normatização estabelece regras e normas técnicas, instrumentos de gestão e recursos a serem definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, no sentido de garantir a preservação da biodiversidade, a organização empresarial, o envolvimento da comunidade local e a qualidade dos serviços, equipamentos e serviços.

Art. 2º - A normatização do turismo de aventura a ser praticado no município da Tambaú tem como objetivo e prerrogativas:

I - planejar, regulamentar e fiscalizar a atividade turística de aventura no município, de forma a desenvolvê-la com segurança e cumprindo com todas as normativas existentes, bem como promover a harmonia da atividade comercial-turística com a preservação da biodiversidade, a conservação dos ecossistemas regionais, o uso sustentável dos recursos naturais do patrimônio histórico e cultural, visando melhorar as condições de vida da população local;

II - fomentar a consolidação do município da Tambaú como destino de turismo de aventura no mercado turístico, com as práticas seguras e seguindo as normas técnicas existentes;

III - resguardar a imagem da Tambaú como destino de turismo de aventura segura, que incentiva e apoia empreendimentos turísticos a cumprir com as normativas existentes e fomenta a atividade como um elemento significativo da economia local;

IV - fazer cumprir as normas técnicas existentes por aqueles que se dispõem a operar o turismo de aventura dentro do território do município, prezando pela segurança dos turistas praticantes da aventura;

V - sensibilizar os empreendimentos de turismo de aventura a cumprir com a regulamentação da Lei Geral do Turismo

VI - exigir junto ao empreendimento de turismo de aventura, o número ideal de praticantes das atividades, controlando a capacidade de atendimento com segurança e uso dos equipamentos, monitorando e mitigando o impacto do crescimento do turismo e evitando a degradação ambiental, garantindo a qualidade dos produtos e serviços com segurança;

VII - fortalecer a cooperação interinstitucional, congregando os segmentos sociais interessados em investir e desenvolver a conservação do meio ambiente, promovendo a sinergia entre os segmentos da iniciativa privada, do setor público, da comunidade local e dos turistas/consumidores;

VIII - estabelecer cadastro municipal das atividades, produtos e serviços turísticos oferecidos, com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 4 de 144

identificação dos empreendimentos e seus responsáveis, bem como os documentos exigidos pela Lei Geral do Turismo e pelas leis estaduais e municipais, caso houverem;

IX - identificar e otimizar o potencial de turismo de aventura do município, mediante ações governamentais e apoio da iniciativa privada, bem como atração de investimentos e novos praticantes;

X - garantir a conservação de áreas representativas dos ecossistemas naturais do município que servem de local para a prática das atividades de aventura, mediante o cumprimento das normativas existentes;

XI - promover, estimular e incentivar a criação e melhoria da infraestrutura para a atividade do turismo de aventura, respeitando o número ideal de usuários para cada ecossistema e atividade segura;

XII - promover o aproveitamento do turismo como veículo de educação ambiental;

XIII - valorizar e respeitar os costumes e tradições das comunidades locais.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º - Esta Lei define Turismo de Aventura e os segmentos envolvidos, no município de Tambaú:

I - Turismo de aventura: Segmento de mercado turístico que promove a prática de atividades de aventura e esporte recreacional, de forma comercial e não-competitiva, em ambientes naturais e espaços urbanos ao ar livre, que envolvam riscos controlados, avaliados e assumidos, exigindo o uso de técnicas e equipamentos específicos, adoção de procedimentos para garantir a segurança pessoal e de terceiros e o respeito ao patrimônio ambiental e sociocultural.

II - Atividades de aventura: As experiências físicas e sensoriais recreativas que envolvem desafio, riscos avaliados, controláveis e assumidos que podem proporcionar sensações diversas como liberdade, prazer, superação, a depender da expectativa e experiência de cada pessoa e do nível de dificuldade de cada atividade.

III - Esporte de aventura: As modalidades esportivas de recreação que ofereçam riscos controlados à integridade física de seus praticantes e exijam o uso de técnicas e equipamentos especiais.

IV - Movimentos turísticos: Os deslocamentos e estadas que presumem a efetivação de atividades consideradas turísticas. No caso do turismo de aventura, são geradas pela prática de atividades de aventura que dão consistência a esse segmento, envolvendo a oferta de serviços, equipamentos e produtos de hospedagem, alimentação, transporte, recepção e condução de turistas, recreação e entretenimento, operação e agenciamento, outras atividades complementares que existam em função do turismo.

V - Empreendimentos turísticos: Entende-se por empreendimento turístico, para efeito desta lei, toda a infraestrutura e serviços oferecidos aos

turistas/consumidores e visitantes, mediante remuneração, por pessoas físicas ou jurídicas, autônomas, instituições públicas ou privadas, que visam a integração das pessoas com a natureza, praticadas em áreas de reconhecido interesse turístico e de visitação pública:

a) as práticas ecoturísticas e as atividades de aventura;
b) o comércio de viagens, assim compreendidas as agências intermediadoras e/ou operadoras de viagem e turismo;

c) as propriedades particulares receptivas, assim compreendidas como empresas turísticas, que venham operar atividades relacionadas diretamente ao turismo especificamente no território de sua propriedade, que por sua vez pode ser em área rural ou urbana, que receba a visita de turista/consumidor mediante pagamento e que abrigue locais de beleza cênica expressiva ou de interesse ambiental, cultural ou

histórico relevantes, tais como: cavernas, cachoeiras, corredeiras, rios, nascentes, canyons, florestas, montanhas, chapadas, lagos, lagoas, represas, paisagens exuberantes, piscinas, sítios históricos, construções ou conjuntos arquitetônicos representativos da cultura regional ou local, que abriguem atividades esportivas, de lazer e cultura, e demais áreas naturais ou culturais;

d) os meios de hospedagem, assim compreendidos todos os empreendimentos e estabelecimentos destinados a prestar serviços de acomodação e hospedagem;

e) as empresas e profissionais responsáveis pela realização de eventos, encontros, convenções e festividades de natureza turística e esportiva;

f) o fornecimento de refeições, bebidas, lanches, serviços de abastecimento destinados a atender o turista/consumidor e demais produtos;

g) as agências operadoras de turismo de aventura, que ofertam os serviços turísticos prestados por profissionais capacitados na realização de atividades turísticas especificamente de aventura;

h) os meios de transportes, assim entendidos todos os serviços de transportes de turistas/consumidores por veículos motorizados ou não, seja aéreo, terrestre ou aquático;

i) os guias, instrutores e/ou monitores ambientais ou de turismo de aventura, pessoa experiente com capacidade de mobilizar, desenvolver e aplicar, no desempenho do trabalho, conhecimentos específicos, para acompanhamento e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em excursões, visitas, programas ecoturísticos e práticas turísticas-desportivas.

CAPÍTULO III

LISTA ATIVIDADES DE AVENTURA E LOCAL PARA PRÁTICA DE TURISMO DE AVENTURA

Art. 4º - Seguindo o documento Turismo de Aventura: orientações básicas, do Ministério do Turismo (2008), entende-se as atividades de aventura conforme a seguinte distribuição, não excluindo demais atividades que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 5 de 144

possam existir ou surgir:

a) Atividades em terra: arvorismo, atividades ciclísticas, atividades em cavernas, atividades equestres, atividades fora de estrada, bugue-jump, cachoeirismo, canionismo, caminhadas, escalada, montanhismo, rapel, tirolesa.

b) Atividades em água: bóia-cross, canoagem, mergulho, rafting.

c) Atividades em ar: asa delta, balonismo, parapente, paraquedismo, ultraleve.

Art. 5º - Entende-se como local para prática de turismo de aventura, qualquer espaço natural, construído, rural, urbano, estabelecido como área protegida ou não, que possa ser utilizada para tal prática.

CAPÍTULO IV

DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

Art. 6º - A segurança no turismo de aventura é uma função complexa que envolve pessoas (tanto os clientes ou usuários quanto os prestadores de serviços); equipamentos, procedimentos, sistemas de gestão das empresas prestadoras dos serviços, dispositivos legais e sistemas de fiscalização e controle existentes em cada município, articulações e logística locais disponíveis para buscas e salvamentos e atendimentos médicos, fatores relacionados ao clima, e evidentemente os perigos existentes em cada atividade associados às condições naturais (topografia e variações meteorológicas, principalmente) do ambiente onde se realizam atividades de diferentes modalidades de aventura.

Parágrafo Único - Incluem-se entre os cuidados que os proprietários dos empreendimentos de turismo de aventura devem tomar para garantir a segurança individual e coletiva dos turistas/consumidores, o estabelecimento de procedimentos gerais de segurança conforme a modalidade de aventura que operar. Dentro dos procedimentos gerais de segurança deve conter a formalização de procedimentos e planos de gerenciamento de riscos, avaliação de riscos e fluxos para cada modalidade de turismo de aventura, bem como o Sistema de Gestão de Segurança, conforme normas técnicas. Os empreendimentos de turismo de aventura devem apresentar ao Departamento Municipal de Turismo, sempre que solicitado ou quando houver acidentes, seu registro de acidentes no turismo de aventura e suas causas, bem como a avaliação de riscos e fluxos para cada modalidade de turismo de aventura que estiver operando.

Art. 7º - Perigos e riscos: A percepção geral das pessoas sobre uma atividade de aventura é normalmente associada ao risco. Perigo: fonte ou situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, dano à propriedade, dano ao meio ambiente local de trabalho ou uma combinação destes. Risco: combinação da probabilidade de ocorrência e da(s) consequência(s) de um determinado evento perigoso

Art. 8º - Responsabilidade: Responsabilidade individual do turista, quando ocorrem sem a interferência dos

prestadores de serviços turísticos no que se refere especificamente à prática da atividade de aventura. Responsabilidade solidária, quando conduzidas, organizadas, intermediadas via prestadores de serviços de operação de agências de turismo que dependem da orientação de profissionais

qualificados e de equipamentos e técnicas que proporcionem, além da prática adequada, a segurança dos profissionais e dos turistas.

CAPÍTULO IV

NORMAS TÉCNICAS E CERTIFICAÇÃO

Art. 9º - As Normas Técnicas, estabelecem as regras e características mínimas que determinam produto, serviço ou processo deve cumprir, permitindo o respectivo ordenamento e padronização. Além de produtos, serviços e processos, as normas são aplicáveis a sistemas de gestão e pessoas para quais são definidos requisitos de desempenho, qualidade e de segurança, estabelecimento de procedimentos, padronização de dimensões, formas, tipos e usos. Todos os empreendimentos de turismo de aventura devem considerar e cumprir os requisitos de cada uma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com a sua atividade de aventura:

I - ABNT NBR 15285 - Turismo de aventura - Condutores - Competências de pessoal (Publicada em 29 de maio de 2015)

II - ABNT NBR ISO 21101 - Turismo de aventura - Sistemas de gestão da segurança -

Requisitos (Publicada em 24 de novembro 2014)

III - ABNT NBR 15334 - Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança -

Requisitos de competências para auditores (Publicada em 30 de abril de 2006)

IV - ABNT NBR ISO 21103 - Turismo de aventura - Informações a Participantes (Publicada em 24 de novembro 2014)

V - ABNT NBR 15500 - Turismo de aventura - Terminologia (Publicada em 24 de novembro de 2014)

VI - ABNT NBR 15397 - Turismo de aventura - Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal (Publicada em 25 de setembro de 2006)

VII - ABNT NBR 15398 - Turismo de aventura - Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal (Publicada em 25 de setembro de 2006)

VIII - ABNT NBR 15383 - Turismo de aventura - Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Competências de pessoal (Publicada em 24 de julho de 2006)

IX - ABNT NBR 15453 - Turismo de aventura - Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues - Requisitos para produto (Publicada em 29 de dezembro de 2006)

X - ABNT NBR 15370 - Turismo de aventura - Condutores de rafting - Competências de pessoal (Publicada em 31 de maio de 2006)

XI - ABNT NBR 15399 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 6 de 144

Turismode

aventura - Condutores de espeleoturismo de aventura - Competências de pessoal (Publicada em 30 de outubro de 2006)

XII - ABNT NBR 15503 - Turismo de aventura - Espeleoturismo de aventura -

Requisitos para produto (Publicada em 16 de junho de 2008)

XIII - ABNT NBR 15400 - Turismode aventura - Condutores de canionismo e cachoeirismo - Competências de pessoal (Publicada em 11 de dezembro de 2006) XIV - ABNT NBR 15501 - Turismo de aventura - Técnicas verticais - Requisitos para produto (Publicada em 16 de março de 2011)

XV - ABNT NBR 15502 - Turismo de aventura - Técnicas verticais - Procedimentos (Publicada em 16 de março de 2011)

XVI - ABNT NBR 15505-1 - Turismo com atividades de caminhada - Parte 1: Requisitos para produto (Publicada em 18 de fevereiro de 2008)

XVII - ABNT NBR 15505-2- Turismo com atividades de caminhada - Parte 2: Classificação de percursos (Publicada em 18 de fevereiro de 2008)

XVIII - ABNT NBR 15509 - Cicloturismo - Parte 1: Requisitos para produto (Publicada em 13 de agosto de 2007)

XIX - ABNT NBR 15507-1- Turismo equestre- Parte 1: Requisitos para produto (Publicada em 9 de junho de 2008)

XX - ABNT NBR 15507-2 - Turismo equestre - Parte 2: Classificação de percursos (Publicada em 9 de junho de 2008)

XXI - ABNT NBR 15508-1 - Turismo de aventura - Parques de arvorismo - Parte 1: Requisitos das instalações físicas (Publicada em 3 de março de 2011)

XXII - ABNT NBR 15508-2 - Turismo de aventura - Parques de arvorismo - Parte 2: Requisitos de operação (Publicada em 3 de março de 2011)

XXIII - ABNT NBR ISO 24801-1 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 1: Nível 1 - Mergulhador supervisionado (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXIV - ABNT NBR ISO 24801-2 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 2: Nível 2 - Mergulhador autônomo (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXV - ABNT NBR ISO 24801-3 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos - Parte 3: Nível 3 - Condutor de mergulho (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXVI - ABNT NBR ISO 24802-1 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para

o treinamento de instrutores de mergulho autônomo - Parte 1: Nível 1 (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXVII - ABNT NBR ISO 24802-2 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo - Parte 2: Nível 2 (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXVIII - ABNT NBR ISO 24803 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos para prestadores de serviços de mergulho autônomo recreativo (Publicada em 28 de janeiro de 2008)

XXIX - ABNT NBR ISO 11107 - Serviços de mergulhorecreativo - Requisitos para programas de treinamento no mergulho com nitrox - Ar enriquecido (EAN) (Publicada em 27 de setembro de 2012)

XXX - ABNT NBR ISO 11121- Serviços de mergulho recreativo - Requisitos para programas de treinamento introdutório ao mergulho autônomo (Publicada em 27 de setembro de 2012)

XXXI - ABNT NBR ISO 13289 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos para conduta de atividades de snorkeling (Publicada em 27 de setembro de 2012)

XXXII - ABNT NBR ISO 13970 - Serviços de mergulho recreativo - Requisitos para treinamento de condutores de snorkeling (Publicada em 27 de setembro de 2012) cabe a cada empreendimento de turismo de aventura buscar a sua certificação por meio de empresas devidamente credenciadas, bem como sua recertificação anual, para que possa usufruir do título de empresa certificada; entendendo que essa certificação é voluntária e não-compulsória.

Parágrafo único. O empreendimento de turismo de aventura que obter seu certificado deve apresentá-lo ao Departamento Municipal de Turismo, a título de arquivamento e comprovação do mesmo, e também a cada período de recertificação.

Art. 10 - A Certificação dos empreendimentos de turismo de aventura, consiste na declaração que um produto, serviço, processo, sistema ou pessoa encontra-se em conformidade com os requisitos especificados nas Normas Técnicas. É efetuada por organizações especializadas acreditadas pelo INMETRO.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE TURISMO DE AVENTURA

Art. 11 A prática do turismo de aventura pautar-se-á pela preservação da integridade física de seus praticantes, observado ainda o controle dos impactos da atividade sobre

o meio ambiente e as comunidades envolvidas. O turismo de aventura na Tambaú observará as normas e diretrizes estabelecidas nesta lei, com a finalidade de ordenar a atividade, preservar os espaços naturais, garantir a segurança dos usuários e qualificar o pessoal envolvido na operação. Os empreendimentos turísticos que operam o turismo de aventura ou sediam as atividades, em qualquer modalidade apresentada na lei, deverão:

I - estar regularizadas junto ao órgão competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 7 de 144

federal - Ministério do Turismo, conforme a Lei Geral do Turismo, mediante Cadastur;

II - obter alvará de funcionamento junto à Secretaria Municipal da Fazenda para atuar como empreendimento turístico de turismo de aventura;

III - realizar seu cadastro junto ao Departamento Municipal de Turismo, com a entrega dos documentos obrigatórios, bem como a identificação dos responsáveis legais pelo empreendimento e seus contatos;

IV - cumprir e seguir as normas técnicas existentes e específicas para as atividades exploradas, apresentadas no art. XXX.

V - cumprir, principalmente, com a normativa que instrui sobre o Sistema de Gestão de Segurança, com a formalização de procedimentos e planos de gerenciamento de riscos, avaliação de perigos e riscos e fluxos para cada modalidade de turismo de aventura praticada.

VI - ter como procedimento a oferta de seguro-atividade específica para a prática do turismo de aventura, assumindo a responsabilidade pela prática da atividade de forma a cumprir as normativas.

VII - definir os locais adequados para a prática das atividades determinando pontos de saída e chegada, trajetos e pontos de fixação de equipamentos;

VIII - utilização de equipamentos específicos e adequados para a prática e segurança de cada atividade.

IX - fazer uso e ter em seu quadro de equipe, profissionais capacitados e com conhecimento técnico e de segurança específico para a atividade. Os empreendimentos turísticos que operam o turismo de aventura, juntamente com os respectivos instrutores, serão responsáveis pelo uso adequados locais, dos equipamentos, da segurança e também, pela contratação de seguro específico do turismo de aventura para todos os usuários. As atividades de turismo de aventura devem aliar o esforço físico e a preocupação com a manutenção do meio ambiente, observando as características da paisagem e reduzir impactos sonoros, visuais e atmosféricos no local onde possam ocorrer.

Parágrafo único - No caso do exercício da atividade do turismo de aventura acarretar

certo tipo de interferência a que se refere o "caput", deverá ser observada a legislação

vigente e adotada a medida que produzir menor impacto possível, a fim de possibilitar a execução mais segura e adequada para a atividade.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 12 - O Poder Público poderá implantar um sistema preventivo de fiscalização e de repressão aos delitos turísticos-ambientais. O Poder Público, através do Departamento Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, exercerá rígido controle sobre as atividades e empreendimentos turísticos, estabelecendo prazos para sua regularização, sem prejuízo

das penalidades previstas na legislação em vigor. O Poder Público aplicará penalidades pecuniárias, interdição da atividade e outras sanções cabíveis, o exercício irregular das atividades e serviços turísticos, realizado por qualquer pessoa física ou jurídica, que não estiver de acordo com o disposto na legislação turística federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. A punibilidade prevista neste artigo abrange as pessoas físicas ou jurídicas, formais ou informais que utilizarem, por extenso ou abreviadamente, as expressões turismo, turismo ecológico, turismo de aventura, viagens naturais, excursões e passeios turísticos, ecoturismo, esportes radicais ou de aventura, educação ambiental, interpretação da natureza, estudo do meio, além de outras a elas equivalentes, delas derivadas ou com elas compostas.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N. 3.539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. (DO LEGISLATIVO)

"DENOMINA A RUA QUE ESPECIFICA".

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Sete de Abril**" a Rua Bernardino Ferreira Viella, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.532, de 13 de outubro de 2022 (do Legislativo)

Tambaú, 16 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N. 3.540, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. (DO LEGISLATIVO)

"OFICIALIZA A CAMINHADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 8 de 144

DOS FILHOS SOLIDÁRIOS”.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada, no âmbito do Município de Tambaú, a **“Caminhada dos Filhos Solidários”**, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - Fica Alterado o Anexo Único da Lei nº 2.702, de 01 de dezembro de 2014, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tambaú com a inclusão, no mês de outubro, da **“Caminhada dos Filhos Solidários”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.541, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.702, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 2.702, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“JANEIRO

“Águas de Oxalá”, com a finalidade de valorizar e preservar a cultura africana, com a lavagem simbólica de ruas e escadarias da cidade.

.....”

“NOVEMBRO

FESTAFRO, destinado ao desenvolvimento de ações e atividades relacionadas à cultura negra, no Município.

.....”

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei serão atendidas por dotações próprias da Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas a disposições em contrário.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A “CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP” (POUPATEMPO TAMBAÚ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo PRODESP, objetivando a implantação e operação do POSTO POUPATEMPO no Município de Tambaú.

Art. 2º - O Convênio será firmado nos termos da minuta anexa, a qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas, se houver necessidade, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.543, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 9 de 144

R\$ 1.052.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Almoarifado, Departamento de Cultura e Eventos, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, Fundo Social de Solidariedade do Município, Fundo Municipal de Assistência Social e Casa Abrigo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais), para atender à seguinte programação:

1. Unidade	1. Código/ 2. Fonte	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.03.10	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.123.028-2.076	10.000,00
01.03.11	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.123.037-2.021	230.000,00
01.03.11	4.4.90.52-01	Equipamentos e Materiais Permanentes	04.123.037-2.021	50.000,00
01.08.03	3.3.50.43-01	Subvenções Sociais	10.302.073-2.017	268.000,00
01.10.02	3.3.90.30-01	Material de Consumo	17.512.091-2.053	100.000,00
01.10.02	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.512.091-2.053	50.000,00
01.06.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.392.050-2.023	5.000,00
01.06.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.392.050-2.024	50.000,00
01.09.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.244.082-2.048	259.000,00
01.11.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.244.100-2.060	10.000,00

01.11.03	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.243.102-2.064	20.000,00
TOTAL				1.052.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação, em virtude de repasse a ser feito pela Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo Fundo Especial do Petróleo no valor de R\$ R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e pelo Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.335, de 22 de julho de 2021 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.544, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PARCELA ÚNICA, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONDERG), PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 10 de 144

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de recursos, de forma complementar, em parcela única, no valor de **R\$ 263.660,12 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos)**, no mês de novembro de 2022, ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista (CONDERG) - Hospital Regional de Divinolândia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 52.356.268/0006-79, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operacionalização, Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde do Pronto Socorro Municipal de Tambaú.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 01.08.00

Unidade Executora: 01.08.03

Fonte: 01

Funcional Programática: 10.302.073-017

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Art. 3º - A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos à Municipalidade, na forma do disposto nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e de acordo com as exigências da Coordenadoria Municipal de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.545, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da

Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, e por normas posteriormente editadas, em favor da Secretaria da Câmara, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

CÓDIGO DA UNIDADE	ELEMENTO/FONTE	VALOR R\$	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VIGÊNCIA
02.01.02	3.3.90.39-01	5.000,00	01.031.201-2.201	2022
Total		5.000,00		

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

CÓDIGO DA UNIDADE	ELEMENTO/FONTE	VALOR R\$	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VIGÊNCIA
02.01.02	4.4.90.52-01	5.000,00	01.031.201-2.201	2022
Total		5.000,00		

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.335, de 22 de julho de 2021 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022), relativos à unidade orçamentária mencionada no art. 1.º e 2.º, será atualizado pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI N.º 3.546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CONVÊNIO, À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 11 de 144

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tambaú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, mediante convênio, à Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.901.454/0001-86, no valor total de R\$ 672.515,36 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Art. 2.º - Os recursos financeiros, previstos no artigo 1º, serão transferidos à entidade beneficiária conforme produção/atendimento mensal e realização de cirurgia, com prazo de 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal, conforme Plano de Trabalho aprovado.

§ 1.º - O convênio, a que se refere o *caput* do artigo 1º, deverá atender aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2.º - Assinado o convênio, a Administração dará ciência do instrumento firmado à Câmara Municipal de Tambaú.

Art. 3.º - A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente de São José do Rio Pardo prestará contas dos recursos financeiros que lhe forem repassados, nos termos da presente lei, no prazo estabelecido pela Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura e segundo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º - A despesa a ser assumida pelo Município em decorrência da execução desta lei onerará a seguinte dotação da Lei Orçamentária Anual do Município:

Unidade Orçamentária: 01.08.00

Unidade Executora: 01.08.03

Fonte: 05

Funcional Programática: 10.302.073-2.017

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.547, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO E DO SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tambaú o Certificado e o Selo de Qualidade Turística que certificará a qualidade na prestação de serviços turísticos.

Art. 2º - O Certificado e o Selo de Qualidade no Turismo serão concedidos pelo Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com o parecer do da Comissão de Análise e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de forma gratuito aos que se enquadrarem no que dispõe esta Lei.

Art. 3º - Através do Certificado e do Selo de Qualidade Turística, poderão ser identificados os estabelecimentos e prestadores de serviços que atendam às exigências básicas visando proporcionar qualidade sustentada de serviços e segurança aos turistas, e aquelas partes impactados pela atividade turística no Município.

Art. 4º - É recomendado, porém facultativa a adesão das empresas, entidades e pessoas ao programa de que trata esta lei.

Art. 5º - Os profissionais de turismo, empresas, equipamentos públicos e prestadores de serviços de interesse turístico, deverão solicitar o Certificado e do Selo de Qualidade Turística a Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que estabelecerá os critérios, exigências e benefícios para concessão através de resolução municipal.

Art. 6º - A concessão do Selo terá validade de 02 (Dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período com a apresentação atualizada da documentação exigida no Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único - O Selo poderá ser suspenso ou cancelado no caso de ausência de manutenção das condições exigidas para cadastramento.

Art. 7º - Somente os empreendimentos que recebam Certificado e do Selo de Qualidade Turística estarão aptos a receber incentivos municipais e tomar parte na divulgação das atividades turísticas municipais, tais como: Sinalização, Guias Turísticos, Folheterias, Feiras e Eventos, Sites e Aplicativos, divulgação em geral, entre outros programas e materiais de divulgação e promoção do destino turístico.

Art. 8º - Os estabelecimentos poderão usar ou informar em seu material de divulgação, e em sua sede o Certificado e do Selo de Qualidade Turística, fazendo menção ou uso da imagem gráfica dos mesmos, conforme modelo padrão instituído por decreto do Poder Executivo, conjuntamente com a marca turística do município.

Parágrafo Único - A Coordenadoria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura recomenda expor o Selo de Qualidade Turística as vistas dos turistas, demonstrando que o estabelecimento participa das discussões turísticas para o desenvolvimento do setor e também passando maior credibilidade ao seu cliente/turista.

Art. 9º - O estabelecimento que fizer uso indevido do Certificado e do Selo de Qualidade Turística, seja por não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 12 de 144

ter sua concessão ou que esteja fora da validade, sofrerá as penalidades impostas em reunião deliberativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Elemento da Despesa - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

Fonte - 01.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.414, DE 17 DE AGOSTO DE 2011, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 3.451, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, A QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAMBAÚ A IMPLANTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 2.414, de 17 de agosto de 2011, com a redação dada pela Lei nº 3.451, de 24 de fevereiro de 2022, a qual autoriza o Município e Tambaú a implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º -

§ 1º - Para a consecução dos objetivos do Convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recurso mensal no valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) *per capita*, de acordo com o índice populacional do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de São João da Boa Vista, para manter os recursos materiais, humanos e financeiros, necessários à implantação e implementação do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU-192.

.....”

Art. 2º - A despesa com a execução da presente Lei correrá por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, observada a seguinte classificação:

Unidade - 01.08.03;

Funcional Programática - 10.302.073-2042;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 13 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

LEI N.º 3.536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tambaú para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de julho de 2022.

Art. 2.º - O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta, e da Seguridade Social para o exercício de 2023, discriminado nos Anexos que integram esta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 115.500.000,00 (cento e quinze milhões e quinhentos mil reais).

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 14 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 3.º - A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	108.170.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.170.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.840.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.105.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	758.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(12.513.000,00)
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	6.730.000,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	5.320.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.410.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00
TOTAL DA RECEITA	115.500.000,00

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de sua adequação à efetiva arrecadação pelo Município.

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 15 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 4.º - A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESCRIÇÃO	R\$
CHEFIA DE GABINETE	619.000,00
CONTROLADORIA	58.000,00
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.772.000,00
COORDENADORIA DE FINANÇAS	4.957.000,00
COORDENADORIA DE OBRAS	514.000,00
COORDENADORIA DE CULTURA	740.000,00
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	30.698.000,00
COORDENADORIA DE SAÚDE	26.642.000,00
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	3.610.000,00
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.560.000,00
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.794.000,00
COORDENADORIA DE TURISMO	1.997.000,00
COORDENADORIA DE ESPORTES	344.000,00
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	409.000,00
COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/ CONVÊNIOS/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	155.000,00
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.271.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ	1.560.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TAMBAÚ	10.800.000,00
TOTAL	115.500.000,00

Departamento Administrativo
gabinete@prefeitura.tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 16 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 5.º - A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixada com a seguinte distribuição funcional:

FUNÇÃO	R\$
LEGISLATIVA	1.560.000,00
ESSENCIAL À JUDICIÁRIA	2.746.000,00
ADMINISTRAÇÃO	12.546.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	732.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.299.000,00
SAÚDE	26.642.000,00
TRABALHO	674.000,00
EDUCAÇÃO	30.698.000,00
CULTURA	740.000,00
URBANISMO	8.272.000,00
HABITAÇÃO	93.000,00
SANEAMENTO	6.213.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	409.000,00
AGRICULTURA	112.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.781.000,00
TRANSPORTE	1.129.000,00
DESPORTO E LAZER	560.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	115.500.000,00

Departamento Administrativo
gabinete@prefeitura.tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 17 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 6.º - A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixada com a seguinte distribuição econômica:

CATEGORIA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
3.0.0.0	108.002.000,00			108.002.000,00
4.0.0.0		7.398.000,00		7.398.000,00
9.0.0.0			100.000,00	100.000,00
TOTAIS	108.002.000,00	7.398.000,00	100.000,00	115.500.000,00

Art. 7.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - em cumprimento ao disposto no artigo 8º, II, da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), abrir, durante o exercício de 2023, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada na presente Lei, observadas as disposições do § 1º do aludido artigo e as do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art. 14 da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022.

Art. 8.º - O Poder Executivo Municipal adotará ferramentas de transparência e participação que fomentem cidadania e engajamento, permitindo receber contribuições dos cidadãos para implantar, aperfeiçoar, modificar e, eventualmente, extinguir políticas e serviços públicos municipais.

Parágrafo único - As contribuições serão processadas e analisadas pelas equipes técnicas das Coordenadorias Municipais, especialmente as da Coordenadoria de Finanças, e induzirão as tomadas de decisões orçamentárias.

Departamento Administrativo
gabinete@prefeitura.tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 18 de 144



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou produto de operações de crédito, autorizados nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único - O excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 - Fazem parte integrante desta Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, referentes à Administração Direta.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Tambaú, 16 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 19 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	108.170.000,00	DESPESAS CORRENTES	107.952.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.170.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.887.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.815.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.105.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	758.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.513.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.730.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.320.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.410.000,00		
SUBTOTAL	114.900.000,00	SUBTOTAL	107.952.000,00
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	6.948.000,00
TOTAL	114.900.000,00	TOTAL	114.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.448.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	INVESTIMENTOS	6.098.000,00
		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-OFSS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	7.448.000,00
DEFICIT CAPITAL	6.848.000,00	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	7.448.000,00	TOTAL	7.448.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	115.500.000,00	TOTAL DA DESPESA	115.500.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	108.170.000,00	DESPESAS CORRENTES	107.952.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.730.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.448.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	115.500.000,00	TOTAL	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 20 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
Orgão: 00 até 99
R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 21 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES			108.170.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.580.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	16.890.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	12.320.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	10.620.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.750.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	-200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	-380.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.700.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.697.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	1.210.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.210.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	920.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	920.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	290.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	290.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	3.360.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.360.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	60.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	(-) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - D	-10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	687.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	211.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	175.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	150.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 22 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.00.001	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.002	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.003	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	80.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.004	Taxa de Supressão e Podas de Árvores	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.005	Taxa de Licença de Comércio Ambulante	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.999	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	476.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	476.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	340.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.001	Taxa de Cemitério	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.002	Emolumentos e Custas Estrajudiciais	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.003	Taxa de Ligação de Água	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.004	Taxa de Ligação de Esgoto	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.005	Taxa de Substituição de Hidrômetros	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.006	Taxa de Embarque da Estação Rodoviária	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.007	Taxa de Limpeza de Terrenos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.999	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	98.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	13.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		4.740.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.710.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	3.710.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 23 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.710.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.460.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.460.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	250.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	250.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.030.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.030.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.030.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	989.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	20.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.070.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.070.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.070.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	870.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	870.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.001	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.002	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Ensino	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.003	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.004	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Assistência	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.005	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.006	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não	320.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	200.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	200.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.001	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	200.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		6.840.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.840.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.840.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.840.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.760.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.001	Serv Capt, Adução, Tratamento, Reservação, Distr de Água	3.870.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.002	Serv Coleta, Transp, Tratamento, Destino Final de Esgoto	2.890.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 24 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.2.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		77.192.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.030.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	25.540.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	25.300.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	23.100.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	28.875.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	-5.775.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	240.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	300.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-60.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	820.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	220.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	220.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	600.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	80.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	80.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	520.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	520.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	5.780.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.780.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.060.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	3.060.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.001	Piso de Atenção Básica	3.060.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.380.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.380.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.001	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.380.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	250.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	250.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 25 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.00.001	Vigilância Sanitária	250.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	90.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	90.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.001	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	90.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.490.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.050.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.050.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	400.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	400.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	40.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	40.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	320.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	320.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	320.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.001	Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.002	Programa Primeira Infância	24.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.003	Proteção Social Especial de Média Complexidade	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.004	Proteção Social Básica	168.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.005	Auxílio Brasil	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.006	Média Complexidade	18.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	70.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	70.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	10.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.001	FEX - Fundo de Apoio às Exportações	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	27.462.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.332.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	20.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.125.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.225.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.252.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.065.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 26 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-813.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	160.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	20.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	20.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	270.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.001	Atenção Básica	90.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.002	Saúde Glicemia	20.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.003	Saúde Aedes Aegypti	5.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.004	Projeto Sorria	35.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.005	Qualis Mais	120.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	2.860.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	2.670.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.670.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.001	QESSE Transportes de Alunos	2.100.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.002	Auxílio Merenda Escolar	570.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	190.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	190.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.001	SEADS - Auxílio ao Idoso	40.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.002	SEADS - Auxílio Amigo	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.003	SEADS - Renda Cidadão	10.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.004	PEPS Especial	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.005	Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.700.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	14.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	14.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		748.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	90.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	90.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 27 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	80.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E	60.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.001	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.002	Multas por Auto de Infração	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.003	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	658.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	160.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.000	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	488.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	488.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	440.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.001	Receita Diversa de Preços Públicos	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.002	Outras Restituições	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Tambaú	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.005	Programa Dinheiro Verde	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	18.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.001	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	28.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.001	(-) Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receit	-10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.001	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Dívida	30.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	600.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 28 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
2.4.2.2.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	600.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E	600.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	600.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.001	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	600.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			6.730.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		5.320.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	5.320.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E	5.320.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	5.320.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA	5.320.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.320.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	5.320.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.001	Contrib Patronal do Servidor Ativo - Prefeitura	4.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.002	Contrib Patronal do Servidor Ativo - Câmara	120.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.003	Contrib Patronal - Administrativo	500.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.410.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.410.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.410.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.410.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	1.410.000,00		
				115.500.000,00
Receitas Correntes				121.496.000,00
(-) Receitas Dedutoras				-13.326.000,00
Receitas de Capital				600.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes				6.730.000,00
Receitas Intra-orçamentárias de Capital				0,00
Receita Total				115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 29 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.887.000,00	49.887.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.406.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.940.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.399.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.956.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.011.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.481.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.481.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.250.000,00	1.250.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.250.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.815.000,00	56.815.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.832.800,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.646.450,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.186.350,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		96.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	96.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.476.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.592.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	445.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	429.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.950.200,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	895.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	291.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.410.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.410.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.410.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.098.000,00	6.098.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 30 de 144



Governo Municipal de Tambau

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.098.000,00	6.098.000,00
4.4.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		300.000,00		
4.4.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.798.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.560.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.738.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.350.000,00	1.350.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			
SubTotal					115.500.000,00
Total					115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 31 de 144



Governo Municipal de Tambau

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Elemento Despesa	Modalidade Aplic.	Grupo Despesa	Categoria Econ.
Total Geral					115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 32 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			502.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				502.000,00
Unidade: 01.01.02 - CHEFIA DE GABINETE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			117.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				117.000,00
Unidade: 01.02.01 - CONTROLE INTERNO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	9.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				58.000,00
Unidade: 01.03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			337.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		337.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	36.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	36.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 33 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
TOTAL DA UNIDADE				337.000,00
Unidade: 01.03.02 - DEPARTAMENTO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				210.000,00
Unidade: 01.03.03 - PROCURADORIA JURÍDICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.746.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	56.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.430.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.746.000,00
Unidade: 01.03.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.508.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	18.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.410.000,00	
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.410.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 34 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.03.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
TOTAL DA UNIDADE				1.508.000,00
Unidade: 01.03.05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			427.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		157.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	27.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				427.000,00
Unidade: 01.03.06 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.983.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	33.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.983.000,00
Unidade: 01.03.07 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			89.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	89.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				89.000,00
Unidade: 01.03.08 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			314.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		209.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 35 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.03.08 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		105.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				314.000,00
Unidade: 01.03.09 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			98.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		14.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				98.000,00
Unidade: 01.03.10 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			482.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		362.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	309.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		53.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	53.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				482.000,00
Unidade: 01.03.11 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.448.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		498.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		431.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 36 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.03.11 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		67.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	67.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.950.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.950.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				4.578.000,00
Unidade: 01.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			137.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		21.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	21.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				137.000,00
Unidade: 01.04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			387.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		377.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	309.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		68.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	68.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 37 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
TOTAL DA UNIDADE				387.000,00
Unidade: 01.04.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.467.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	42.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.467.000,00
Unidade: 01.04.04 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		88.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				88.000,00
Unidade: 01.04.05 - DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			119.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		109.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	18.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				119.000,00
Unidade: 01.04.06 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 38 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.04.06 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			159.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	17.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				159.000,00
Unidade: 01.04.09 - DÍVIDA CONTRATADA INTERNA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.250.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.250.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.250.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.350.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.350.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.600.000,00
Unidade: 01.05.01 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E ENGENHARIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			514.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	61.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				514.000,00

Unidade: 01.06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 39 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			635.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		597.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		597.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				680.000,00
Unidade: 01.06.02 - MUSEU MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				60.000,00
Unidade: 01.07.01 - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.078.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.978.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 40 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.07.01 - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.978.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.166.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.782.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			990.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		990.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		990.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		8.068.000,00
Unidade: 01.07.02 - ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.133.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.033.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.033.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	702.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.301.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		860.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		3.993.000,00
Unidade: 01.07.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			701.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		701.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		701.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 41 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.07.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		701.000,00
Unidade: 01.07.04 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.685.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	120.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.015.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.015.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.970.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		2.685.000,00
Unidade: 01.07.05 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		122.000,00
Unidade: 01.07.06 - ENSINO SUPERIOR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	280.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		280.000,00
Unidade: 01.07.07 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.877.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 42 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.07.07 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.877.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.647.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.837.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.230.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				8.877.000,00
Unidade: 01.07.08 - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.923.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.923.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.048.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.820.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	875.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				5.923.000,00
Unidade: 01.07.11 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				49.000,00
Unidade: 01.08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.660.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.550.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.150.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.150.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	400.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 43 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.660.000,00
Unidade: 01.08.02 - ATENÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.008.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.707.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.263.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	444.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.301.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.301.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.235.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.835.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				8.008.000,00
Unidade: 01.08.03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.942.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.942.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.186.350,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.186.350,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.755.650,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.535.650,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				13.992.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 44 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.08.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			490.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				490.000,00
Unidade: 01.08.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			748.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		598.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	108.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				758.000,00
Unidade: 01.08.06 - CENTRO ODONTOLÓGICO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			734.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		674.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		548.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	548.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	126.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				734.000,00
Unidade: 01.09.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 45 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.09.01 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			374.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		96.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	96.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
4.4.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		674.000,00
Unidade: 01.09.02 - BANCO DO POVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		43.000,00
Unidade: 01.09.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TAMBAÚ				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.800.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.400.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 46 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.09.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TAMBAÚ				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.800.000,00
Unidade: 01.09.04 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO URBANA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	17.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				93.000,00
Unidade: 01.10.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.777.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.671.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.166.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	505.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.106.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.106.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.860.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.860.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.360.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				7.637.000,00
Unidade: 01.10.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.663.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.032.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 47 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.10.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		282.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	282.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.631.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.631.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.116.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		550.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		6.213.000,00
Unidade: 01.10.03 - CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			353.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		13.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		353.000,00
Unidade: 01.10.04 - PRAÇAS E JARDINS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			282.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 48 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.10.04 - PRAÇAS E JARDINS				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	41.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		282.000,00
Unidade: 01.10.05 - SÃO PEDRO DOS MORRINHOS E FAVEIRO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			273.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		273.000,00
Unidade: 01.10.06 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			434.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	79.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	79.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		434.000,00
Unidade: 01.10.07 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			256.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		256.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	37.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		256.000,00
Unidade: 01.10.08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 49 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.10.08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			112.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		20.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				112.000,00
Unidade: 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.039.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		707.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		122.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	122.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.332.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		810.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		522.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.067.000,00
Unidade: 01.11.02 - CONSELHO TUTELAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			192.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		172.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 50 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.11.02 - CONSELHO TUTELAR				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				195.000,00
Unidade: 01.11.03 - CASA ABRIGO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		449.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	71.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				532.000,00
Unidade: 01.12.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			551.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	46.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 51 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.12.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.230.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.230.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.781.000,00
Unidade: 01.12.02 - PARQUE TURÍSTICO DE LAZER DO TRABALHADOR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			216.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		161.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	27.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	27.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				216.000,00
Unidade: 01.13.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			344.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.450,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.450,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		124.550,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 52 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.13.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.550,00		
		TOTAL DA UNIDADE		344.000,00
Unidade: 01.14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		209.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	18.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		409.000,00
Unidade: 01.15.01 - DPTO. DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/CONVÊNIOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		151.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		124.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	27.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	27.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		155.000,00
Unidade: 01.16.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			644.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 53 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.16.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		572.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				644.000,00
Unidade: 01.16.02 - DEFESA CIVIL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				188.000,00
Unidade: 01.16.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			439.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 54 de 144



Governo Municipal de Tambau

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 01.16.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
TOTAL DA UNIDADE				439.000,00
Unidade: 02.01.01 - PRESIDENCIA DA CÂMARA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			653.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		585.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				663.000,00
Unidade: 02.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			887.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		650.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 55 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade: 02.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		897.000,00
Unidade: 03.01.01 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.780.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.450.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.450.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.940.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.310.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
		TOTAL DA UNIDADE		10.800.000,00
		TOTAL GERAL		115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 56 de 144



Governo Municipal de Tambau

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . .	Legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
01.031. . .	Ação Legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
01.031.200- .	Atuação Legislativa da Câmara	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
01.031.200-2.200	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
01.031.201- .	Administração Legislativa	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
01.031.201-2.201	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
03. . .	Essencial à Judiciária	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091. . .	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.022- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.022-2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0,00	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
03.091.022-2.006	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
04. . .	Administração	0,00	12.546.000,00	0,00	0,00	12.546.000,00
04.121. . .	Planejamento e Orçamento	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.121.023- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.121.023-2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.122. . .	Administração Geral	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	1.224.000,00
04.122.001- .	Gestão Política Administrativa e Social	0,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
04.122.001-2.000	Manutenção do Gabinete do Sr. Prefeito	0,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
04.122.002- .	Gestão Política Administrativa e Social	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
04.122.002-2.001	Manutenção da Chefia do Gabinete	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
04.122.010- .	Controladoria Municipal	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
04.122.010-2.002	Manutenção do Controle Interno	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
04.122.020- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00
04.122.020-2.003	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00
04.122.021- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.122.021-2.004	Manutenção do Departamento de Secretaria e Expediente	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	7.347.000,00	0,00	0,00	7.347.000,00
04.123.028- .	Gestão de Compras e Materias	0,00	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00
04.123.028-2.076	Manutenção de Licitações e Contratos	0,00	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00
04.123.030- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 57 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.123.030-2.013	Manutenção do Departamento Financeiro	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
04.123.031- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
04.123.031-2.014	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
04.123.032- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	1.467.000,00	0,00	0,00	1.467.000,00
04.123.032-2.015	Manutenção do Departamento de Tesouraria	0,00	1.467.000,00	0,00	0,00	1.467.000,00
04.123.036- .	Gestão de Compras e Materias	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.123.036-2.020	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.123.037- .	Gestão de Compras e Materias	0,00	4.578.000,00	0,00	0,00	4.578.000,00
04.123.037-2.021	Manutenção do Departamento de Almoxxarifado	0,00	4.578.000,00	0,00	0,00	4.578.000,00
04.123.081- .	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
04.123.081-2.047	Manutenção do Banco do Povo	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
04.123.140- .	Gestão de Captação de Recursos e Prestação de Contas	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
04.123.140-2.069	Manutenção do Departamento de Captação de Recursos e de Prestação de Contas	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
04.125. - .	Normatização e Fiscalização	0,00	761.000,00	0,00	0,00	761.000,00
04.125.033- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.125.033-2.016	Manutenção do Departamento de Cadastro	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.125.035- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
04.125.035-2.019	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
04.125.040- .	Gestão de Serviços de Engenharia	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
04.125.040-2.022	Manutenção do Departamento de Engenharia e Técnico	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
04.126. - .	Tecnologia de Informatização	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.126.024- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.126.024-2.009	Manutenção do Departamento de Tecnologia de Informação	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.127. - .	Ordenamento Territorial	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.127.094- .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.127.094-2.056	Manutenção dos Disritos de São Pedro dos Morrinhos e Faveiro	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.128. - .	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.128.025- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.128.025-2.010	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.129. - .	Administração de Receitas	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 58 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
04.129.034- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.129.034-2.018	Manutenção do Departamento de Lançadoria	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.131. - .	Comunicação Social	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
04.131.027- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
04.131.027-2.012	Manutenção do Departamento de Comunicação	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
06. - . .	Segurança Pública	0,00	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
06.181. - .	Policimento	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.181.150- .	Gestão de Segurança Pública	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.181.150-2.070	Manutenção do Departamento de Segurança Pública	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.182. - .	Defesa Civil	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
06.182.151- .	Gestão de Segurança Pública	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
06.182.151-2.071	Manutenção do Departamento de Defesa Civil	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
08. - . .	Assistência Social	0,00	5.594.000,00	0,00	0,00	5.594.000,00
08.243. - .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00
08.243.101- .	Gestão Social	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
08.243.101-2.062	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
08.243.101-2.063	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.243.102- .	Gestão Social	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
08.243.102-2.064	Manutenção da Casa Abrigo	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	0,00	4.867.000,00	0,00	0,00	4.867.000,00
08.244.082- .	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
08.244.082-2.048	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambaú	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
08.244.082-2.049	Manutenção do Pregama de Capacitação de Trabalho e Estagiários	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
08.244.100- .	Gestão Social	0,00	2.067.000,00	0,00	0,00	2.067.000,00
08.244.100-2.060	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	1.257.000,00	0,00	0,00	1.257.000,00
08.244.100-2.061	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
09. - . .	Previdência Social	0,00	10.889.000,00	1.410.000,00	0,00	12.299.000,00
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.800.000,00	1.410.000,00	0,00	12.210.000,00
09.272.023- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
09.272.023-2.007	Manutenção das Reservas Técnicas ao FUPREVIT	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 59 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
09.272.300- .	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	10.800.000,00
09.272.300-2.300	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	10.800.000,00
09.274. - .	Previdência Especial	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
09.274.026- .	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
09.274.026-2.011	Inativos e Pensionistas	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
10. - . .	Saúde	0,00	26.642.000,00	0,00	0,00	26.642.000,00
10.122. - .	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.122.070- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.122.070-2.039	Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.301. - .	Atenção Básica	0,00	8.742.000,00	0,00	0,00	8.742.000,00
10.301.071- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	8.008.000,00	0,00	0,00	8.008.000,00
10.301.071-2.040	Manutenção da Atenção Básica	0,00	8.008.000,00	0,00	0,00	8.008.000,00
10.301.072- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00
10.301.072-2.041	Manutenção do Centro Odontológico	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.992.000,00	0,00	0,00	13.992.000,00
10.302.073- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	13.992.000,00	0,00	0,00	13.992.000,00
10.302.073-2.017	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins a Saúde	0,00	10.912.000,00	0,00	0,00	10.912.000,00
10.302.073-2.042	Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
10.302.073-2.074	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.303. - .	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.303.074- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.303.074-2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.304. - .	Vigilância Sanitária	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
10.304.075- .	Gestão de Saúde Municipal	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
10.304.075-2.044	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
11. - . .	Trabalho	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334. - .	Fomento ao Trabalho	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334.080- .	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334.080-1.005	Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
11.334.080-2.046	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 60 de 144



Governo Municipal de Tambau

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12. - .	Educação	1.100.000,00	29.598.000,00	0,00	0,00	30.698.000,00
12.306. - .	Alimentação e Nutrição	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.306.063- .	Gestão Educacional	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.306.063-2.032	Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.361. - .	Ensino Fundamental	600.000,00	16.345.000,00	0,00	0,00	16.945.000,00
12.361.060- .	Gestão Educacional	600.000,00	7.468.000,00	0,00	0,00	8.068.000,00
12.361.060-1.001	Construção e Ampliação de Escolas	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.060-2.027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.672.000,00	0,00	0,00	3.672.000,00
12.361.060-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental	0,00	3.796.000,00	0,00	0,00	3.796.000,00
12.361.066- .	Gestão Educacional	0,00	8.877.000,00	0,00	0,00	8.877.000,00
12.361.066-2.035	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	8.877.000,00	0,00	0,00	8.877.000,00
12.363. - .	Ensino Profissional	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.363.064- .	Gestão Educacional	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.363.064-2.033	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.364. - .	Ensino Superior	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.364.065- .	Gestão Educacional	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.364.065-2.034	Manutenção do Ensino Superior	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	500.000,00	9.416.000,00	0,00	0,00	9.916.000,00
12.365.061- .	Gestão Educacional	500.000,00	3.493.000,00	0,00	0,00	3.993.000,00
12.365.061-1.008	Construção e Ampliação de Escolas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365.061-2.029	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	3.092.000,00	0,00	0,00	3.092.000,00
12.365.061-2.030	Manutenção do Transporte do Ensino Infantil	0,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
12.365.067- .	Gestão Educacional	0,00	5.923.000,00	0,00	0,00	5.923.000,00
12.365.067-2.036	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Infantil	0,00	5.923.000,00	0,00	0,00	5.923.000,00
12.366. - .	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.366.160- .	Gestão Educacional	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.366.160-2.075	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.367. - .	Educação Especial	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
12.367.062- .	Gestão Educacional	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
12.367.062-2.031	Manutenção da Educação Especial	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 61 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
13. . .	Cultura	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
13.391. . .	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.391.051- . .	Gestão Cultural e Eventos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.391.051-2.025	Manutenção do Museu	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392. . .	Difusão Cultural	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
13.392.050- . .	Gestão Cultural e Eventos	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
13.392.050-2.023	Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
13.392.050-2.024	Manutenção das Festividades e Eventos	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
15. . .	Urbanismo	1.360.000,00	6.912.000,00	0,00	0,00	8.272.000,00
15.451. . .	Infra Estrutura Urbana	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.090- . .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.090-1.004	Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
15.451.090-1.006	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452. . .	Serviços Urbanos	0,00	6.912.000,00	0,00	0,00	6.912.000,00
15.452.090- . .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	6.277.000,00	0,00	0,00	6.277.000,00
15.452.090-2.051	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.977.000,00	0,00	0,00	4.977.000,00
15.452.090-2.052	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.452.092- . .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
15.452.092-2.054	Manutenção do Cemitério Municipal	0,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
15.452.093- . .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00
15.452.093-2.055	Manutenção das Praças e Jardins	0,00	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00
16. . .	Habitação	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
16.482. . .	Habitação Urbana	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
16.482.083- . .	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
16.482.083-2.050	Manutenção do Departamento de Habitação	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
17. . .	Saneamento	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512. . .	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512.091- . .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512.091-2.053	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tambaú	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
18. . .	Gestão Ambiental	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 62 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
18.541.130- .	Gestão do Meio Ambiente	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
18.541.130-2.068	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
20. - . - .	Agricultura	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608. - .	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608.097- .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608.097-2.059	Manutenção do Departamento de Agricultura	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
23. - . - .	Comércio e Serviços	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695. - .	Turismo	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695.110- .	Gestão do Turismo	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695.110-1.007	Manutenção de Obras ou Investimento de Infraestrutura Turística	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
23.695.110-2.065	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	581.000,00	0,00	0,00	581.000,00
26. - . - .	Transporte	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
26.782. - .	Transporte Rodoviário	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
26.782.095- .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
26.782.095-2.057	Manutenção do Departamento de Ofician Mecânica	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
26.782.096- .	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
26.782.096-2.058	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
26.782.152- .	Gestão de Segurança Pública	0,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
26.782.152-2.073	Manutenção do Departamento de Trânsito	0,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
27. - . - .	Desporto e Lazer	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
27.812. - .	Desporto Comunitário	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.812.120- .	Gestão do Esporte	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.812.120-2.067	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.813. - .	Lazer	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
27.813.111- .	Gestão do Turismo	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
27.813.111-2.066	Manutenção do Parque Turístico de Lazer do Trabalhador	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
28. - . - .	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843. - .	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843.038- .	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 63 de 144



Governo Municipal de Tambau

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
28.843.038-1.002	Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
99. . . .	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999. . .	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.151- .	Gestão de Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.151-2.072	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		3.960.000,00	105.130.000,00	6.410.000,00	0,00	115.500.000,00
Total do Órgão		3.960.000,00	105.130.000,00	6.410.000,00	0,00	115.500.000,00
Total Geral		3.960.000,00	105.130.000,00	6.410.000,00	0,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 64 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
01	Legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
01.031.200	Atuação Legislativa da Câmara	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
01.031.201	Administração Legislativa	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
010312002200	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	663.000,00	0,00	0,00	663.000,00
010312012201	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00
03	Essencial à Judiciária	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.022	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	346.000,00	2.400.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.022-2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0,00	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
03.091.022-2.006	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
04	Administração	0,00	12.546.000,00	0,00	0,00	12.546.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.121.023	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.121.023-2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	1.224.000,00
04.122.001	Gestão Político Administrativa e Social	0,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
04.122.001-2.000	Manutenção do Gabinete do Sr. Prefeito	0,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
04.122.002	Gestão Político Administrativa e Social	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
04.122.002-2.001	Manutenção da Chefia do Gabinete	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
04.122.010	Controladoria Municipal	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
04.122.010-2.002	Manutenção do Controle Interno	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
04.122.020	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00
04.122.020-2.003	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00
04.122.021	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.122.021-2.004	Manutenção do Departamento de Secretaria e Expediente	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	7.347.000,00	0,00	0,00	7.347.000,00
04.123.028	Gestão de Compras e Materiais	0,00	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00
04.123.028-2.076	Manutenção de Licitações e Contratos	0,00	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00
04.123.030	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materiais	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
04.123.030-2.013	Manutenção do Departamento Financeiro	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
04.123.031	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materiais	0,00	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
04.123.031-2.014	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
04.123.032	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materiais	0,00	1.467.000,00	0,00	0,00	1.467.000,00
04.123.032-2.015	Manutenção do Departamento de Tesouraria	0,00	1.467.000,00	0,00	0,00	1.467.000,00
04.123.036	Gestão de Compras e Materiais	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.123.036-2.020	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
04.123.037	Gestão de Compras e Materiais	0,00	4.578.000,00	0,00	0,00	4.578.000,00
04.123.037-2.021	Manutenção do Departamento de Almoxarifado	0,00	4.578.000,00	0,00	0,00	4.578.000,00
04.123.081	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
04.123.081-2.047	Manutenção do Banco do Povo	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
04.123.140	Gestão de Captação de Recursos e Prestação de Contas	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
04.123.140-2.069	Manutenção do Departamento de Captação de Recursos e de Prestação de Contas	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 65 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	761.000,00	0,00	0,00	761.000,00
04.125.033	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.125.033-2.016	Manutenção do Departamento de Cadastro	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
04.125.035	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
04.125.035-2.019	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
04.125.040	Gestão de Serviços de Engenharia	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
04.125.040-2.022	Manutenção do Departamento de Engenharia e Técnico	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
04.126	Tecnologia de Informatização	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.126.024	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.126.024-2.009	Manutenção do Departamento de Tecnologia de Informação	0,00	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.127.094	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.127.094-2.056	Manutenção dos Disritos de São Pedro dos Morrinhos e Faveiro	0,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.128.025	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.128.025-2.010	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	1.983.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.129.034	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.129.034-2.018	Manutenção do Departamento de Lançadoria	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
04.131.027	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
04.131.027-2.012	Manutenção do Departamento de Comunicação	0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00
06	Segurança Pública	0,00	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
06.181	Policiamento	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.181.150	Gestão de Segurança Pública	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.181.150-2.070	Manutenção do Departamento de Segurança Pública	0,00	644.000,00	0,00	0,00	644.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
06.182.151	Gestão de Segurança Pública	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
06.182.151-2.071	Manutenção do Departamento de Defesa Civil	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
08	Assistência Social	0,00	5.594.000,00	0,00	0,00	5.594.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00
08.243.101	Gestão Social	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
08.243.101-2.062	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
08.243.101-2.063	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.243.102	Gestão Social	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
08.243.102-2.064	Manutenção da Casa Abrigo	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	4.867.000,00	0,00	0,00	4.867.000,00
08.244.082	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
08.244.082-2.048	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambau	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
08.244.082-2.049	Manutenção do Pregama de Capacitação de Trabalho e Estagiários	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
08.244.100	Gestão Social	0,00	2.067.000,00	0,00	0,00	2.067.000,00
08.244.100-2.060	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	1.257.000,00	0,00	0,00	1.257.000,00
08.244.100-2.061	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 66 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
09	Previdência Social	0,00	10.889.000,00	1.410.000,00	0,00	12.299.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.800.000,00	1.410.000,00	0,00	12.210.000,00
09.272.023	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
09.272.023-2.007	Manutenção das Reservas Técnicas ao FUPREVIT	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
09.272.300	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	10.800.000,00
09.272.300-2.300	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	10.800.000,00
09.274	Previdência Especial	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
09.274.026	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica, de Pessoas e Comunicação	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
09.274.026-2.011	Inativos e Pensionistas	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
10	Saúde	0,00	26.642.000,00	0,00	0,00	26.642.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.122.070	Gestão de Saúde Municipal	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.122.070-2.039	Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	8.742.000,00	0,00	0,00	8.742.000,00
10.301.071	Gestão de Saúde Municipal	0,00	8.008.000,00	0,00	0,00	8.008.000,00
10.301.071-2.040	Manutenção da Atenção Básica	0,00	8.008.000,00	0,00	0,00	8.008.000,00
10.301.072	Gestão de Saúde Municipal	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00
10.301.072-2.041	Manutenção do Centro Odontológico	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.992.000,00	0,00	0,00	13.992.000,00
10.302.073	Gestão de Saúde Municipal	0,00	13.992.000,00	0,00	0,00	13.992.000,00
10.302.073-2.017	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins a Saúde	0,00	10.912.000,00	0,00	0,00	10.912.000,00
10.302.073-2.042	Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00
10.302.073-2.074	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.303.074	Gestão de Saúde Municipal	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.303.074-2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
10.304.075	Gestão de Saúde Municipal	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
10.304.075-2.044	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
11	Trabalho	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334.080	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	300.000,00	374.000,00	0,00	0,00	674.000,00
11.334.080-1.005	Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
11.334.080-2.046	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
12	Educação	1.100.000,00	29.598.000,00	0,00	0,00	30.698.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.306.063	Gestão Educacional	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.306.063-2.032	Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	0,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
12.361	Ensino Fundamental	600.000,00	16.345.000,00	0,00	0,00	16.945.000,00
12.361.060	Gestão Educacional	600.000,00	7.468.000,00	0,00	0,00	8.068.000,00
12.361.060-1.001	Construção e Ampliação de Escolas	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.060-2.027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.672.000,00	0,00	0,00	3.672.000,00
12.361.060-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental	0,00	3.796.000,00	0,00	0,00	3.796.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 67 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
12.361.066	Gestão Educacional	0,00	8.877.000,00	0,00	0,00	8.877.000,00
12.361.066-2.035	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	8.877.000,00	0,00	0,00	8.877.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.363.064	Gestão Educacional	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.363.064-2.033	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.364.065	Gestão Educacional	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.364.065-2.034	Manutenção do Ensino Superior	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
12.365	Ensino Infantil	500.000,00	9.416.000,00	0,00	0,00	9.916.000,00
12.365.061	Gestão Educacional	500.000,00	3.493.000,00	0,00	0,00	3.993.000,00
12.365.061-1.008	Construção e Ampliação de Escolas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365.061-2.029	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	3.092.000,00	0,00	0,00	3.092.000,00
12.365.061-2.030	Manutenção do Transporte do Ensino Infantil	0,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
12.365.067	Gestão Educacional	0,00	5.923.000,00	0,00	0,00	5.923.000,00
12.365.067-2.036	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Infantil	0,00	5.923.000,00	0,00	0,00	5.923.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.366.160	Gestão Educacional	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.366.160-2.075	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
12.367.062	Gestão Educacional	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
12.367.062-2.031	Manutenção da Educação Especial	0,00	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
13	Cultura	0,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.391.051	Gestão Cultural e Eventos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.391.051-2.025	Manutenção do Museu	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
13.392.050	Gestão Cultural e Eventos	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
13.392.050-2.023	Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
13.392.050-2.024	Manutenção das Festividades e Eventos	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
15	Urbanismo	1.360.000,00	6.912.000,00	0,00	0,00	8.272.000,00
15.451	Infra Estrutura Urbana	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.090	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.090-1.004	Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
15.451.090-1.006	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	6.912.000,00	0,00	0,00	6.912.000,00
15.452.090	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	6.277.000,00	0,00	0,00	6.277.000,00
15.452.090-2.051	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.977.000,00	0,00	0,00	4.977.000,00
15.452.090-2.052	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15.452.092	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
15.452.092-2.054	Manutenção do Cemitério Municipal	0,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
15.452.093	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00
15.452.093-2.055	Manutenção das Praças e Jardins	0,00	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00
16	Habitação	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 68 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
16.482	Habitação Urbana	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
16.482.083	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
16.482.083-2.050	Manutenção do Departamento de Habitação	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
17	Saneamento	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512.091	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
17.512.091-2.053	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tambau	0,00	6.213.000,00	0,00	0,00	6.213.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
18.541.130	Gestão do Meio Ambiente	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
18.541.130-2.068	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	0,00	409.000,00	0,00	0,00	409.000,00
20	Agricultura	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608.097	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
20.608.097-2.059	Manutenção do Departamento de Agricultura	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
23	Comércio e Serviços	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695	Turismo	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695.110	Gestão do Turismo	1.200.000,00	581.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00
23.695.110-1.007	Manutenção de Obras ou Investimento de Infraestrutura Turística	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
23.695.110-2.065	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	581.000,00	0,00	0,00	581.000,00
26	Transporte	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
26.782.095	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
26.782.095-2.057	Manutenção do Departamento de Ofician Mecânica	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
26.782.096	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
26.782.096-2.058	Manutenção do Departamento de Transporte	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
26.782.152	Gestão de Segurança Pública	0,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
26.782.152-2.073	Manutenção do Departamento de Trânsito	0,00	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.812.120	Gestão do Esporte	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.812.120-2.067	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
27.813	Lazer	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
27.813.111	Gestão do Turismo	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
27.813.111-2.066	Manutenção do Parque Turístico de Lazer do Trabalhador	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843.038	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843.038-1.002	Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.151	Gestão de Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.151-2.072	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 69 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva de Cont.	Total
	Total	3.960.000,00	105.130.000,00	6.410.000,00	0,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 70 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
01.031.200	Atuação Legislativa da Câmara	663.000,00	0,00	663.000,00
01.031.201	Administração Legislativa	897.000,00	0,00	897.000,00
03.000.0000	Essencial à Judiciária	2.746.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	2.746.000,00	0,00	2.746.000,00
03.091.022	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	2.746.000,00	0,00	2.746.000,00
04.000.0000	Administração	12.476.000,00	70.000,00	12.546.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	98.000,00	0,00	98.000,00
04.121.023	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	98.000,00	0,00	98.000,00
04.122.0000	Administração Geral	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
04.122.001	Gestão Política Administrativa e Social	502.000,00	0,00	502.000,00
04.122.002	Gestão Política Administrativa e Social	117.000,00	0,00	117.000,00
04.122.010	Controladoria Municipal	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.020	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	337.000,00	0,00	337.000,00
04.122.021	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	210.000,00	0,00	210.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	7.277.000,00	70.000,00	7.347.000,00
04.123.028	Gestão de Compras e Materias	482.000,00	0,00	482.000,00
04.123.030	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	137.000,00	0,00	137.000,00
04.123.031	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	387.000,00	0,00	387.000,00
04.123.032	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	1.467.000,00	0,00	1.467.000,00
04.123.036	Gestão de Compras e Materias	98.000,00	0,00	98.000,00
04.123.037	Gestão de Compras e Materias	4.508.000,00	70.000,00	4.578.000,00
04.123.081	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	43.000,00	0,00	43.000,00
04.123.140	Gestão de Captação de Recursos e Prestação de Contas	155.000,00	0,00	155.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	761.000,00	0,00	761.000,00
04.125.033	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	88.000,00	0,00	88.000,00
04.125.035	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	159.000,00	0,00	159.000,00
04.125.040	Gestão de Serviços de Engenharia	514.000,00	0,00	514.000,00
04.126.0000	Tecnologia de Informatização	427.000,00	0,00	427.000,00
04.126.024	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	427.000,00	0,00	427.000,00
04.127.0000	Ordenamento Territorial	273.000,00	0,00	273.000,00
04.127.094	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	273.000,00	0,00	273.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 71 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
04.128.025	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	1.983.000,00	0,00	1.983.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	119.000,00	0,00	119.000,00
04.129.034	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	119.000,00	0,00	119.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	314.000,00	0,00	314.000,00
04.131.027	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	314.000,00	0,00	314.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	732.000,00	0,00	732.000,00
06.181.0000	Policamento	644.000,00	0,00	644.000,00
06.181.150	Gestão de Segurança Pública	644.000,00	0,00	644.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	88.000,00	0,00	88.000,00
06.182.151	Gestão de Segurança Pública	88.000,00	0,00	88.000,00
08.000.0000	Assistência Social	5.084.000,00	510.000,00	5.594.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	692.000,00	35.000,00	727.000,00
08.243.101	Gestão Social	195.000,00	0,00	195.000,00
08.243.102	Gestão Social	497.000,00	35.000,00	532.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	4.392.000,00	475.000,00	4.867.000,00
08.244.082	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
08.244.100	Gestão Social	1.592.000,00	475.000,00	2.067.000,00
09.000.0000	Previdência Social	12.299.000,00	0,00	12.299.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	12.210.000,00	0,00	12.210.000,00
09.272.023	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
09.272.300	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambau	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
09.274.0000	Previdência Especial	89.000,00	0,00	89.000,00
09.274.026	Gestão Administrativa, Jurídica, Planejamento, Tecnológica	89.000,00	0,00	89.000,00
10.000.0000	Saúde	20.592.000,00	6.050.000,00	26.642.000,00
10.122.0000	Administração Geral	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
10.122.070	Gestão de Saúde Municipal	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	5.432.000,00	3.310.000,00	8.742.000,00
10.301.071	Gestão de Saúde Municipal	4.733.000,00	3.275.000,00	8.008.000,00
10.301.072	Gestão de Saúde Municipal	699.000,00	35.000,00	734.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.612.000,00	2.380.000,00	13.992.000,00
10.302.073	Gestão de Saúde Municipal	11.612.000,00	2.380.000,00	13.992.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	110.000,00	490.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 72 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.303.074	Gestão de Saúde Municipal	380.000,00	110.000,00	490.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	508.000,00	250.000,00	758.000,00
10.304.075	Gestão de Saúde Municipal	508.000,00	250.000,00	758.000,00
11.000.0000	Trabalho	674.000,00	0,00	674.000,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	674.000,00	0,00	674.000,00
11.334.080	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	674.000,00	0,00	674.000,00
12.000.0000	Educação	10.738.000,00	19.960.000,00	30.698.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.715.000,00	970.000,00	2.685.000,00
12.306.063	Gestão Educacional	1.715.000,00	970.000,00	2.685.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.340.000,00	12.605.000,00	16.945.000,00
12.361.060	Gestão Educacional	4.340.000,00	3.728.000,00	8.068.000,00
12.361.066	Gestão Educacional	0,00	8.877.000,00	8.877.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	122.000,00	0,00	122.000,00
12.363.064	Gestão Educacional	122.000,00	0,00	122.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	280.000,00	0,00	280.000,00
12.364.065	Gestão Educacional	280.000,00	0,00	280.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	3.531.000,00	6.385.000,00	9.916.000,00
12.365.061	Gestão Educacional	3.531.000,00	462.000,00	3.993.000,00
12.365.067	Gestão Educacional	0,00	5.923.000,00	5.923.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	49.000,00	0,00	49.000,00
12.366.160	Gestão Educacional	49.000,00	0,00	49.000,00
12.367.0000	Educação Especial	701.000,00	0,00	701.000,00
12.367.062	Gestão Educacional	701.000,00	0,00	701.000,00
13.000.0000	Cultura	740.000,00	0,00	740.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391.051	Gestão Cultural e Eventos	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	680.000,00	0,00	680.000,00
13.392.050	Gestão Cultural e Eventos	680.000,00	0,00	680.000,00
15.000.0000	Urbanismo	8.272.000,00	0,00	8.272.000,00
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
15.451.090	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	6.912.000,00	0,00	6.912.000,00
15.452.090	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	6.277.000,00	0,00	6.277.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 73 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
15.452.092	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	353.000,00	0,00	353.000,00
15.452.093	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	282.000,00	0,00	282.000,00
16.000.0000	Habitação	93.000,00	0,00	93.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	93.000,00	0,00	93.000,00
16.482.083	Gestão do Desenvolvimento Econômico Municipal	93.000,00	0,00	93.000,00
17.000.0000	Saneamento	6.213.000,00	0,00	6.213.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	6.213.000,00	0,00	6.213.000,00
17.512.091	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	6.213.000,00	0,00	6.213.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	409.000,00	0,00	409.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	409.000,00	0,00	409.000,00
18.541.130	Gestão do Meio Ambiente	409.000,00	0,00	409.000,00
20.000.0000	Agricultura	112.000,00	0,00	112.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	112.000,00	0,00	112.000,00
20.608.097	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	112.000,00	0,00	112.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.181.000,00	600.000,00	1.781.000,00
23.695.0000	Turismo	1.181.000,00	600.000,00	1.781.000,00
23.695.110	Gestão do Turismo	1.181.000,00	600.000,00	1.781.000,00
26.000.0000	Transporte	1.089.000,00	40.000,00	1.129.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.089.000,00	40.000,00	1.129.000,00
26.782.095	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	434.000,00	0,00	434.000,00
26.782.096	Gestão de Serviços e Utilidades Públicas	256.000,00	0,00	256.000,00
26.782.152	Gestão de Segurança Pública	399.000,00	40.000,00	439.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	560.000,00	0,00	560.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	344.000,00	0,00	344.000,00
27.812.120	Gestão do Esporte	344.000,00	0,00	344.000,00
27.813.0000	Lazer	216.000,00	0,00	216.000,00
27.813.111	Gestão do Turismo	216.000,00	0,00	216.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
28.843.038	Gestão Financeira, Tributária, de Compras e Materias	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.151	Gestão de Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 74 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2023

R\$

Orgão: 00 até 99

Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
	Total por Gestora	88.270.000,00	27.230.000,00	115.500.000,00
	Total	88.270.000,00	27.230.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 75 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Legislativa	1.344.000,00	216.000,00	1.560.000,00
Essencial à Judiciária	2.690.000,00	56.000,00	2.746.000,00
Administração	11.803.000,00	743.000,00	12.546.000,00
Segurança Pública	708.000,00	24.000,00	732.000,00
Assistência Social		5.594.000,00	5.594.000,00
Previdência Social		12.299.000,00	12.299.000,00
Saúde		26.642.000,00	26.642.000,00
Trabalho	637.000,00	37.000,00	674.000,00
Educação	28.076.000,00	2.622.000,00	30.698.000,00
Cultura	727.000,00	13.000,00	740.000,00
Urbanismo	7.692.000,00	580.000,00	8.272.000,00
Habitação	76.000,00	17.000,00	93.000,00
Saneamento	5.931.000,00	282.000,00	6.213.000,00
Gestão Ambiental	375.000,00	34.000,00	409.000,00
Agricultura	92.000,00	20.000,00	112.000,00
Comércio e Serviços	1.696.000,00	85.000,00	1.781.000,00
Transporte	985.000,00	144.000,00	1.129.000,00
Desporto e Lazer	359.000,00	201.000,00	560.000,00
Encargos Especiais	2.600.000,00		2.600.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
Subtotal	65.891.000,00	49.609.000,00	115.500.000,00
Total	65.891.000,00	49.609.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 76 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10 - RECEITAS CORRENTES	108.170.000,00	01 - LEGISLATIVA	1.560.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.170.000,00	03 - ESSENCIAL À JUDICIÁRIA	2.746.000,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	12.546.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	732.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.000,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.105.000,00	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.299.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	758.000,00	10 - SAÚDE	26.642.000,00
20 - RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	11 - TRABALHO	674.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	12 - EDUCAÇÃO	30.698.000,00
70 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.730.000,00	13 - CULTURA	740.000,00
72 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.320.000,00	15 - URBANISMO	8.272.000,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.410.000,00	16 - HABITAÇÃO	93.000,00
91 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-590.000,00	17 - SANEAMENTO	6.213.000,00
97 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-11.913.000,00	18 - GESTÃO AMBIENTAL	409.000,00
99 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-10.000,00	20 - AGRICULTURA	112.000,00
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.781.000,00
		26 - TRANSPORTE	1.129.000,00
		27 - DESPORTO E LAZER	560.000,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	115.500.000,00	TOTAL DA DESPESA	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 77 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2023
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Órgãos	Fiscal	Seguridade Social	Totais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ	64.547.000,00	38.593.000,00	103.140.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ	1.344.000,00	216.000,00	1.560.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TAMBAÚ		10.800.000,00	10.800.000,00
Total:	65.891.000,00	49.609.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 78 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2023
R\$

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Legislativa	1.344.000,00	216.000,00	1.560.000,00
Essencial à Judiciária	2.690.000,00	56.000,00	2.746.000,00
Administração	11.803.000,00	743.000,00	12.546.000,00
Segurança Pública	708.000,00	24.000,00	732.000,00
Assistência Social		5.594.000,00	5.594.000,00
Previdência Social		12.299.000,00	12.299.000,00
Saúde		26.642.000,00	26.642.000,00
Trabalho	637.000,00	37.000,00	674.000,00
Educação	28.076.000,00	2.622.000,00	30.698.000,00
Cultura	727.000,00	13.000,00	740.000,00
Urbanismo	7.692.000,00	580.000,00	8.272.000,00
Habitação	76.000,00	17.000,00	93.000,00
Saneamento	5.931.000,00	282.000,00	6.213.000,00
Gestão Ambiental	375.000,00	34.000,00	409.000,00
Agricultura	92.000,00	20.000,00	112.000,00
Comércio e Serviços	1.696.000,00	85.000,00	1.781.000,00
Transporte	985.000,00	144.000,00	1.129.000,00
Desporto e Lazer	359.000,00	201.000,00	560.000,00
Encargos Especiais	2.600.000,00		2.600.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
Total:	65.891.000,00	49.609.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 79 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo da Receita e Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

RECEITA	Valores
RECEITAS CORRENTES	120.683.000,00
(-) RECEITAS CORRENTES	-12.513.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.730.000,00
Total:	115.500.000,00
DESPESA	Valores
DESPESAS CORRENTES	107.952.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.448.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total:	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 80 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receitas por Categorias Econômicas
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Receitas			
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES		108.170.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.580.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.192.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	748.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.730.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.320.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.410.000,00	
Total:			115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 81 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
01	Recurso do Tesouro	77.470.000,00	77.470.000,00	0,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	18.570.000,00	18.570.000,00	0,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculado	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	8.660.000,00	8.660.000,00	0,00
Total Geral:		115.500.000,00	115.500.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 82 de 144



Governo Municipal de Tambau

Receita Prevista das Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Especificação		Valores
01	Recurso do Tesouro	77.470.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	18.570.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculado	10.800.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	8.660.000,00
Total da Unidade Gestora:		115.500.000,00
Total Geral:		115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 83 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação					Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ			
Unidade:	01.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
	01	Recurso do Tesouro			502.000,00
		Total da Unidade			502.000,00
Unidade:	01.01.02	CHEFIA DE GABINETE			
	01	Recurso do Tesouro			117.000,00
		Total da Unidade			117.000,00
Unidade:	01.02.01	CONTROLE INTERNO			
	01	Recurso do Tesouro			58.000,00
		Total da Unidade			58.000,00
Unidade:	01.03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	01	Recurso do Tesouro			337.000,00
		Total da Unidade			337.000,00
Unidade:	01.03.02	DEPARTAMENTO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE			
	01	Recurso do Tesouro			210.000,00
		Total da Unidade			210.000,00
Unidade:	01.03.03	PROCURADORIA JURÍDICA			
	01	Recurso do Tesouro			2.746.000,00
		Total da Unidade			2.746.000,00
Unidade:	01.03.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	01	Recurso do Tesouro			1.508.000,00
		Total da Unidade			1.508.000,00
Unidade:	01.03.05	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			
	01	Recurso do Tesouro			427.000,00
		Total da Unidade			427.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 84 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.03.05	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
Total da Unidade				427.000,00
Unidade:	01.03.06	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	01	Recurso do Tesouro		1.983.000,00
Total da Unidade				1.983.000,00
Unidade:	01.03.07	INATIVOS E PENSIONISTAS		
	01	Recurso do Tesouro		89.000,00
Total da Unidade				89.000,00
Unidade:	01.03.08	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	01	Recurso do Tesouro		314.000,00
Total da Unidade				314.000,00
Unidade:	01.03.09	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	01	Recurso do Tesouro		98.000,00
Total da Unidade				98.000,00
Unidade:	01.03.10	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
	01	Recurso do Tesouro		482.000,00
Total da Unidade				482.000,00
Unidade:	01.03.11	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO		
	01	Recurso do Tesouro		4.508.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		70.000,00
Total da Unidade				4.578.000,00
Unidade:	01.04.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	01	Recurso do Tesouro		137.000,00
Total da Unidade				137.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 85 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.04.02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	01	Recurso do Tesouro		387.000,00
		Total da Unidade		387.000,00
Unidade:	01.04.03	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
	01	Recurso do Tesouro		1.467.000,00
		Total da Unidade		1.467.000,00
Unidade:	01.04.04	DEPARTAMENTO DE CADASTRO		
	01	Recurso do Tesouro		88.000,00
		Total da Unidade		88.000,00
Unidade:	01.04.05	DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA		
	01	Recurso do Tesouro		119.000,00
		Total da Unidade		119.000,00
Unidade:	01.04.06	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	01	Recurso do Tesouro		159.000,00
		Total da Unidade		159.000,00
Unidade:	01.04.09	DÍVIDA CONTRATADA INTERNA		
	01	Recurso do Tesouro		2.600.000,00
		Total da Unidade		2.600.000,00
Unidade:	01.05.01	DEPARTAMENTO TÉCNICO E ENGENHARIA		
	01	Recurso do Tesouro		514.000,00
		Total da Unidade		514.000,00
Unidade:	01.06.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS		
	01	Recurso do Tesouro		680.000,00
		Total da Unidade		680.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 86 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.06.02	MUSEU MUNICIPAL		
	01	Recurso do Tesouro		60.000,00
		Total da Unidade		60.000,00
Unidade:	01.07.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	01	Recurso do Tesouro		4.340.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados		2.100.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		1.628.000,00
		Total da Unidade		8.068.000,00
Unidade:	01.07.02	ENSINO INFANTIL		
	01	Recurso do Tesouro		3.531.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		462.000,00
		Total da Unidade		3.993.000,00
Unidade:	01.07.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	01	Recurso do Tesouro		701.000,00
		Total da Unidade		701.000,00
Unidade:	01.07.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	01	Recurso do Tesouro		1.715.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados		570.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		400.000,00
		Total da Unidade		2.685.000,00
Unidade:	01.07.05	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
	01	Recurso do Tesouro		122.000,00
		Total da Unidade		122.000,00
Unidade:	01.07.06	ENSINO SUPERIOR		
	01	Recurso do Tesouro		280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 87 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.07.06	ENSINO SUPERIOR		
				Total da Unidade
				280.000,00
Unidade:	01.07.07	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados		8.877.000,00
				Total da Unidade
				8.877.000,00
Unidade:	01.07.08	FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados		5.923.000,00
				Total da Unidade
				5.923.000,00
Unidade:	01.07.11	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	01	Recurso do Tesouro		49.000,00
				Total da Unidade
				49.000,00
Unidade:	01.08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
	01	Recurso do Tesouro		2.660.000,00
				Total da Unidade
				2.660.000,00
Unidade:	01.08.02	ATENÇÃO BÁSICA		
	01	Recurso do Tesouro		4.733.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados		215.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		3.060.000,00
				Total da Unidade
				8.008.000,00
Unidade:	01.08.03	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
	01	Recurso do Tesouro		11.612.000,00
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		2.380.000,00
				Total da Unidade
				13.992.000,00
Unidade:	01.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 88 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		01	Recurso do Tesouro	380.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	20.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	90.000,00
		Total da Unidade		490.000,00
Unidade:	01.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		01	Recurso do Tesouro	508.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	250.000,00
		Total da Unidade		758.000,00
Unidade:	01.08.06	CENTRO ODONTOLÓGICO		
		01	Recurso do Tesouro	699.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	35.000,00
		Total da Unidade		734.000,00
Unidade:	01.09.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		
		01	Recurso do Tesouro	674.000,00
		Total da Unidade		674.000,00
Unidade:	01.09.02	BANCO DO POVO		
		01	Recurso do Tesouro	43.000,00
		Total da Unidade		43.000,00
Unidade:	01.09.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TAMBAÚ		
		01	Recurso do Tesouro	2.800.000,00
		Total da Unidade		2.800.000,00
Unidade:	01.09.04	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO URBANA		
		01	Recurso do Tesouro	93.000,00
		Total da Unidade		93.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 89 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.10.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS		
	01	Recurso do Tesouro		7.637.000,00
		Total da Unidade		7.637.000,00
Unidade:	01.10.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET		
	01	Recurso do Tesouro		6.213.000,00
		Total da Unidade		6.213.000,00
Unidade:	01.10.03	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
	01	Recurso do Tesouro		353.000,00
		Total da Unidade		353.000,00
Unidade:	01.10.04	PRAÇAS E JARDINS		
	01	Recurso do Tesouro		282.000,00
		Total da Unidade		282.000,00
Unidade:	01.10.05	SÃO PEDRO DOS MORRINHOS E FAVEIRO		
	01	Recurso do Tesouro		273.000,00
		Total da Unidade		273.000,00
Unidade:	01.10.06	DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA		
	01	Recurso do Tesouro		434.000,00
		Total da Unidade		434.000,00
Unidade:	01.10.07	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
	01	Recurso do Tesouro		256.000,00
		Total da Unidade		256.000,00
Unidade:	01.10.08	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	01	Recurso do Tesouro		112.000,00
		Total da Unidade		112.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 90 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		01	Recurso do Tesouro	1.592.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	180.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	295.000,00
		Total da Unidade		2.067.000,00
Unidade:	01.11.02	CONSELHO TUTELAR		
		01	Recurso do Tesouro	195.000,00
		Total da Unidade		195.000,00
Unidade:	01.11.03	CASA ABRIGO		
		01	Recurso do Tesouro	497.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	10.000,00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	25.000,00
		Total da Unidade		532.000,00
Unidade:	01.12.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
		01	Recurso do Tesouro	1.181.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	600.000,00
		Total da Unidade		1.781.000,00
Unidade:	01.12.02	PARQUE TURÍSTICO DE LAZER DO TRABALHADOR		
		01	Recurso do Tesouro	216.000,00
		Total da Unidade		216.000,00
Unidade:	01.13.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
		01	Recurso do Tesouro	344.000,00
		Total da Unidade		344.000,00
Unidade:	01.14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
		01	Recurso do Tesouro	409.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 91 de 144



Governo Municipal de Tambau

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	01.14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
				Total da Unidade
				409.000,00
Unidade:	01.15.01	DPTO. DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/CONVÊNIOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		01	Recurso do Tesouro	155.000,00
				Total da Unidade
				155.000,00
Unidade:	01.16.01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
		01	Recurso do Tesouro	644.000,00
				Total da Unidade
				644.000,00
Unidade:	01.16.02	DEFESA CIVIL		
		01	Recurso do Tesouro	188.000,00
				Total da Unidade
				188.000,00
Unidade:	01.16.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
		01	Recurso do Tesouro	399.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	40.000,00
				Total da Unidade
				439.000,00
Órgão:	02	CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	02.01.01	PRESIDENCIA DA CÂMARA		
		01	Recurso do Tesouro	663.000,00
				Total da Unidade
				663.000,00
Unidade:	02.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA		
		01	Recurso do Tesouro	897.000,00
				Total da Unidade
				897.000,00
Órgão:	03	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TAMBAÚ		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 92 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

Especificação				Valores
Órgão:	03	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TAMBAÚ		
Unidade:	03.01.01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ		
	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculado		10.800.000,00
Total da Unidade				10.800.000,00
Total Geral:				
Total				115.500.000,00
Ordinários				88.270.000,00
Vinculados				27.230.000,00
Total				115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 93 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	EXECUTIVO				
Órgão:	01				
Unidade Orçamentária:	01.01.00				
Unidade Executora:	01.01.01				
Funcional:	04.122.001-2.000				
Manutenção do Gabinete do Sr. Prefeito					
Fonte de Recursos:	01				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	182.000,00	0,00	182.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
Total da fonte de recursos:					502.000,00
Total da funcional programática:					502.000,00
Total da unidade executora:					502.000,00
Unidade Executora:	01.01.02				
CHEFIA DE GABINETE					
Funcional:	04.122.002-2.001				
Manutenção da Chefia do Gabinete					
Fonte de Recursos:	01				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
Total da fonte de recursos:					117.000,00
Total da funcional programática:					117.000,00
Total da unidade executora:					117.000,00
Total da unidade orçamentária:					619.000,00
Unidade Orçamentária:	01.02.00				
Unidade Executora:	01.02.01				
CONTROLADORIA					
CONTROLE INTERNO					
Funcional:	04.122.010-2.002				
Manutenção do Controle Interno					
Fonte de Recursos:	01				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	9.000,00	0,00	9.000,00
Total da fonte de recursos:					58.000,00
Total da funcional programática:					58.000,00
Total da unidade executora:					58.000,00
Total da unidade orçamentária:					58.000,00
Unidade Orçamentária:	01.03.00				
Unidade Executora:	01.03.01				
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Funcional:	04.122.020-2.003				
Manutenção do Departamento de Administração					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 94 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.020-2.003	Manutenção do Departamento de Administração				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	273.000,00	0,00	273.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	36.000,00	0,00	36.000,00
Total da fonte de recursos:					337.000,00
Total da funcional programática:					337.000,00
Total da unidade executora:					337.000,00
Unidade Executora: 01.03.02	DEPARTAMENTO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE				
Funcional: 04.122.021-2.004	Manutenção do Departamento de Secretaria e Expediente				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	135.000,00	0,00	135.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da fonte de recursos:					210.000,00
Total da funcional programática:					210.000,00
Total da unidade executora:					210.000,00
Unidade Executora: 01.03.03	PROCURADORIA JURÍDICA				
Funcional: 03.091.022-2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da fonte de recursos:					346.000,00
Total da funcional programática:					346.000,00
Funcional: 03.091.022-2.006	Sentenças Judiciais				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Total da fonte de recursos:					2.400.000,00
Total da funcional programática:					2.400.000,00
Total da unidade executora:					2.746.000,00
Unidade Executora: 01.03.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Funcional: 04.121.023-2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 95 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.121.023-2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
	Total da fonte de recursos:				98.000,00
	Total da funcional programática:				98.000,00
Funcional: 09.272.023-2.007	Manutenção das Reservas Técnicas ao FUPREVIT				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Seguridade Social	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.410.000,00
	Total da funcional programática:				1.410.000,00
	Total da unidade executora:				1.508.000,00
Unidade Executora: 01.03.05	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Funcional: 04.126.024-2.009	Manutenção do Departamento de Tecnologia de Informação				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
	Total da fonte de recursos:				427.000,00
	Total da funcional programática:				427.000,00
	Total da unidade executora:				427.000,00
Unidade Executora: 01.03.06	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
Funcional: 04.128.025-2.010	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.983.000,00
	Total da funcional programática:				1.983.000,00
	Total da unidade executora:				1.983.000,00
Unidade Executora: 01.03.07	INATIVOS E PENSIONISTAS				
Funcional: 09.274.026-2.011	Inativos e Pensionistas				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Seguridade Social	89.000,00	0,00	89.000,00
	Total da fonte de recursos:				89.000,00
	Total da funcional programática:				89.000,00



Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 96 de 144



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de TambauiUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
		Total da unidade executora:	89.000,00		
Unidade Executora:	01.03.08	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Funcional:	04.131.027-2.012	Manutenção do Departamento de Comunicação			
Fonte de Recursos:	01	Recurso do Tesouro			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	174.000,00	0,00	174.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	105.000,00	0,00	105.000,00
		Total da fonte de recursos:	314.000,00		
		Total da funcional programática:	314.000,00		
		Total da unidade executora:	314.000,00		
Unidade Executora:	01.03.09	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
Funcional:	04.123.036-2.020	Manutenção do Departamento de Compras			
Fonte de Recursos:	01	Recurso do Tesouro			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	84.000,00	0,00	84.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
		Total da fonte de recursos:	98.000,00		
		Total da funcional programática:	98.000,00		
		Total da unidade executora:	98.000,00		
Unidade Executora:	01.03.10	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Funcional:	04.123.028-2.076	Manutenção de Licitações e Contratos			
Fonte de Recursos:	01	Recurso do Tesouro			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	309.000,00	0,00	309.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total da fonte de recursos:	482.000,00		
		Total da funcional programática:	482.000,00		
		Total da unidade executora:	482.000,00		
Unidade Executora:	01.03.11	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO			
Funcional:	04.123.037-2.021	Manutenção do Departamento de Almoxarifado			
Fonte de Recursos:	01	Recurso do Tesouro			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	408.000,00	0,00	408.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 25

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/334c-273b-7501-e120>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 97 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.123.037-2.021	Manutenção do Departamento de Almoxarifado				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
		Total da fonte de recursos:			4.508.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total da fonte de recursos:			70.000,00
		Total da funcional programática:			4.578.000,00
		Total da unidade executora:			4.578.000,00
		Total da unidade orçamentária:			12.772.000,00
Unidade Orçamentária: 01.04.00	COORDENADORIA DE FINANÇAS				
Unidade Executora: 01.04.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
Funcional: 04.123.030-2.013	Manutenção do Departamento Financeiro				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			137.000,00
		Total da funcional programática:			137.000,00
		Total da unidade executora:			137.000,00
Unidade Executora: 01.04.02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Funcional: 04.123.031-2.014	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	309.000,00	0,00	309.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			387.000,00
		Total da funcional programática:			387.000,00
		Total da unidade executora:			387.000,00
Unidade Executora: 01.04.03	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA				
Funcional: 04.123.032-2.015	Manutenção do Departamento de Tesouraria				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 98 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.123.032-2.015	Manutenção do Departamento de Tesouraria				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Total da fonte de recursos:			1.467.000,00
		Total da funcional programática:			1.467.000,00
		Total da unidade executora:			1.467.000,00
Unidade Executora: 01.04.04	DEPARTAMENTO DE CADASTRO				
Funcional: 04.125.033-2.016	Manutenção do Departamento de Cadastro				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00
		Total da fonte de recursos:			88.000,00
		Total da funcional programática:			88.000,00
		Total da unidade executora:			88.000,00
Unidade Executora: 01.04.05	DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA				
Funcional: 04.129.034-2.018	Manutenção do Departamento de Lançadoria				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			119.000,00
		Total da funcional programática:			119.000,00
		Total da unidade executora:			119.000,00
Unidade Executora: 01.04.06	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Funcional: 04.125.035-2.019	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	77.000,00	0,00	77.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
		Total da fonte de recursos:			159.000,00
		Total da funcional programática:			159.000,00
		Total da unidade executora:			159.000,00
Unidade Executora: 01.04.09	DÍVIDA CONTRATADA INTERNA				
Funcional: 28.843.038-1.002	Amortização da Dívida Contratada				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 99 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 28.843.038-1.002	Amortização da Dívida Contratada				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fiscal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
Total da fonte de recursos:					2.600.000,00
Total da funcional programática:					2.600.000,00
Total da unidade executora:					2.600.000,00
Total da unidade orçamentária:					4.957.000,00
Unidade Orçamentária: 01.05.00	COORDENADORIA DE OBRAS				
Unidade Executora: 01.05.01	DEPARTAMENTO TÉCNICO E ENGENHARIA				
Funcional: 04.125.040-2.022	Manutenção do Departamento de Engenharia e Técnico				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	61.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					514.000,00
Total da funcional programática:					514.000,00
Total da unidade executora:					514.000,00
Total da unidade orçamentária:					514.000,00
Unidade Orçamentária: 01.06.00	COORDENADORIA DE CULTURA				
Unidade Executora: 01.06.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS				
Funcional: 13.392.050-2.023	Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.000,00	0,00	31.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	67.000,00	0,00	67.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da fonte de recursos:					155.000,00
Total da funcional programática:					155.000,00
Funcional: 13.392.050-2.024	Manutenção das Festividades e Eventos				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	525.000,00	0,00	525.000,00
Total da fonte de recursos:					525.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 100 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 13.392.050-2.024	Manutenção das Festividades e Eventos				
Total da funcional programática:					525.000,00
Total da unidade executora:					680.000,00
Unidade Executora: 01.06.02	MUSEU MUNICIPAL				
Funcional: 13.391.051-2.025	Manutenção do Museu				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
Total da fonte de recursos:					60.000,00
Total da funcional programática:					60.000,00
Total da unidade executora:					60.000,00
Total da unidade orçamentária:					740.000,00
Unidade Orçamentária: 01.07.00	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade Executora: 01.07.01	ENSINO FUNDAMENTAL				
Funcional: 12.361.060-1.001	Construção e Ampliação de Escolas				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,00	600.000,00
Total da fonte de recursos:					600.000,00
Total da funcional programática:					600.000,00
Funcional: 12.361.060-2.027	Manutenção do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	510.000,00	0,00	510.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	310.000,00	0,00	310.000,00
Total da fonte de recursos:					3.160.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	392.000,00	0,00	392.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da fonte de recursos:					512.000,00
Total da funcional programática:					3.672.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 101 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.060-2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	580.000,00	0,00	580.000,00
	Total da fonte de recursos:				580.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	264.000,00	0,00	264.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
	Total da fonte de recursos:				2.100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.116.000,00
	Total da funcional programática:				3.796.000,00
	Total da unidade executora:				8.068.000,00
Unidade Executora: 01.07.02	ENSINO INFANTIL				
Funcional: 12.365.061-1.008	Construção e Ampliação de Escolas				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da fonte de recursos:				500.000,00
	Total da funcional programática:				500.000,00
Funcional: 12.365.061-2.029	Manutenção do Ensino Infantil				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	290.000,00	0,00	290.000,00
	Total da fonte de recursos:				2.630.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	362.000,00	0,00	362.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da fonte de recursos:				462.000,00
	Total da funcional programática:				3.092.000,00
Funcional: 12.365.061-2.030	Manutenção do Transporte do Ensino Infantil				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 102 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.061-2.030	Manutenção do Transporte do Ensino Infantil				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	401.000,00	0,00	401.000,00
	Total da fonte de recursos:				401.000,00
	Total da funcional programática:				401.000,00
	Total da unidade executora:				3.993.000,00
Unidade Executora: 01.07.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Funcional: 12.367.062-2.031	Manutenção da Educação Especial				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	701.000,00	0,00	701.000,00
	Total da fonte de recursos:				701.000,00
	Total da funcional programática:				701.000,00
	Total da unidade executora:				701.000,00
Unidade Executora: 01.07.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Funcional: 12.306.063-2.032	Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.715.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	570.000,00	0,00	570.000,00
	Total da fonte de recursos:				570.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da fonte de recursos:				400.000,00
	Total da funcional programática:				2.685.000,00
	Total da unidade executora:				2.685.000,00
Unidade Executora: 01.07.05	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
Funcional: 12.363.064-2.033	Manutenção do Ensino Profissionalizante				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	57.000,00	0,00	57.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da fonte de recursos:				122.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 104 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.366.160-2.075	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
Total da fonte de recursos:					49.000,00
Total da funcional programática:					49.000,00
Total da unidade executora:					49.000,00
Total da unidade orçamentária:					30.698.000,00
Unidade Orçamentária: 01.08.00	COORDENADORIA DE SAÚDE				
Unidade Executora: 01.08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
Funcional: 10.122.070-2.039	Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
Total da fonte de recursos:					2.660.000,00
Total da funcional programática:					2.660.000,00
Total da unidade executora:					2.660.000,00
Unidade Executora: 01.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
Funcional: 10.301.071-2.040	Manutenção da Atenção Básica				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	263.000,00	0,00	263.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	444.000,00	0,00	444.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	231.000,00	0,00	231.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.755.000,00	0,00	2.755.000,00
Total da fonte de recursos:					4.733.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	215.000,00	0,00	215.000,00
Total da fonte de recursos:					215.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Total da fonte de recursos:					3.060.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 105 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.071-2.040	Manutenção da Atenção Básica				
Total da funcional programática:					8.008.000,00
Total da unidade executora:					8.008.000,00
Unidade Executora: 01.08.03	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				
Funcional: 10.302.073-2.017	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins a Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade Social	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
Total da fonte de recursos:					10.100.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	812.000,00	0,00	812.000,00
Total da fonte de recursos:					812.000,00
Total da funcional programática:					10.912.000,00
Funcional: 10.302.073-2.042	Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	792.000,00	0,00	792.000,00
Total da fonte de recursos:					1.012.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00
Total da fonte de recursos:					1.568.000,00
Total da funcional programática:					2.580.000,00
Funcional: 10.302.073-2.074	Emendas Individuais do Legislativo Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade Social	86.350,00	0,00	86.350,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	363.650,00	0,00	363.650,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:					500.000,00
Total da funcional programática:					500.000,00
Total da unidade executora:					13.992.000,00
Unidade Executora: 01.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Funcional: 10.303.074-2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	380.000,00	0,00	380.000,00
Total da fonte de recursos:					380.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 106 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.303.074-2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			20.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	90.000,00	0,00	90.000,00
		Total da fonte de recursos:			90.000,00
		Total da funcional programática:			490.000,00
		Total da unidade executora:			490.000,00
Unidade Executora: 01.08.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Funcional: 10.304.075-2.044	Manutenção da Vigilância em Saúde				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	108.000,00	0,00	108.000,00
		Total da fonte de recursos:			508.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	64.000,00	0,00	64.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	86.000,00	0,00	86.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total da fonte de recursos:			250.000,00
		Total da funcional programática:			758.000,00
		Total da unidade executora:			758.000,00
Unidade Executora: 01.08.06	CENTRO ODONTOLÓGICO				
Funcional: 10.301.072-2.041	Manutenção do Centro Odontológico				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	548.000,00	0,00	548.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	126.000,00	0,00	126.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total da fonte de recursos:			699.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
		Total da fonte de recursos:			35.000,00
		Total da funcional programática:			734.000,00
		Total da unidade executora:			734.000,00
		Total da unidade orçamentária:			26.642.000,00
Unidade Orçamentária: 01.09.00	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 107 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Executora: 01.09.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO				
Funcional: 11.334.080-1.005	Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
4.4.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da fonte de recursos:				300.000,00
	Total da funcional programática:				300.000,00
Funcional: 11.334.080-2.046	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Emprego				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	24.000,00	0,00	24.000,00
	Total da fonte de recursos:				374.000,00
	Total da funcional programática:				374.000,00
	Total da unidade executora:				674.000,00
Unidade Executora: 01.09.02	BANCO DO POVO				
Funcional: 04.123.081-2.047	Manutenção do Banco do Povo				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da fonte de recursos:				43.000,00
	Total da funcional programática:				43.000,00
	Total da unidade executora:				43.000,00
Unidade Executora: 01.09.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TAMBAÚ				
Funcional: 08.244.082-2.048	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambaú				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	900.000,00	0,00	900.000,00
	Total da fonte de recursos:				1.400.000,00
	Total da funcional programática:				1.400.000,00
Funcional: 08.244.082-2.049	Manutenção do Pregama de Capacitação de Trabalho e Estagiários				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 108 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.082-2.049	Manutenção do Pregama de Capacitação de Trabalho e Estagiários				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
					Total da fonte de recursos: 1.400.000,00
					Total da funcional programática: 1.400.000,00
					Total da unidade executora: 2.800.000,00
Unidade Executora: 01.09.04	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO URBANA				
Funcional: 16.482.083-2.050	Manutenção do Departamento de Habitação				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
					Total da fonte de recursos: 93.000,00
					Total da funcional programática: 93.000,00
					Total da unidade executora: 93.000,00
					Total da unidade orçamentária: 3.610.000,00
Unidade Orçamentária: 01.10.00	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Unidade Executora: 01.10.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS				
Funcional: 15.451.090-1.004	Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	860.000,00	0,00	860.000,00
					Total da fonte de recursos: 860.000,00
					Total da funcional programática: 860.000,00
Funcional: 15.451.090-1.006	Emendas Individuais do Legislativo Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da fonte de recursos: 500.000,00
					Total da funcional programática: 500.000,00
Funcional: 15.452.090-2.051	Manutenção dos Serviços Municipais				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	16.000,00	0,00	16.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	505.000,00	0,00	505.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da fonte de recursos: 4.977.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 109 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.090-2.051	Manutenção dos Serviços Municipais				
Total da funcional programática:					4.977.000,00
Funcional: 15.452.090-2.052	Manutenção da Iluminação Pública				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total da fonte de recursos:					1.300.000,00
Total da funcional programática:					1.300.000,00
Total da unidade executora:					7.637.000,00
Unidade Executora: 01.10.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET				
Funcional: 17.512.091-2.053	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tambaú				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	282.000,00	0,00	282.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
Total da fonte de recursos:					6.213.000,00
Total da funcional programática:					6.213.000,00
Total da unidade executora:					6.213.000,00
Unidade Executora: 01.10.03	CEMITÉRIO MUNICIPAL				
Funcional: 15.452.092-2.054	Manutenção do Cemitério Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	260.000,00	0,00	260.000,00
Total da fonte de recursos:					353.000,00
Total da funcional programática:					353.000,00
Total da unidade executora:					353.000,00
Unidade Executora: 01.10.04	PRAÇAS E JARDINS				
Funcional: 15.452.093-2.055	Manutenção das Praças e Jardins				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	241.000,00	0,00	241.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 110 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.452.093-2.055	Manutenção das Praças e Jardins				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	41.000,00	0,00	41.000,00
		Total da fonte de recursos:			282.000,00
		Total da funcional programática:			282.000,00
		Total da unidade executora:			282.000,00
Unidade Executora: 01.10.05	SÃO PEDRO DOS MORRINHOS E FAVEIRO				
Funcional: 04.127.094-2.056	Manutenção dos Disritos de São Pedro dos Morrinhos e Faveiro				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
		Total da fonte de recursos:			273.000,00
		Total da funcional programática:			273.000,00
		Total da unidade executora:			273.000,00
Unidade Executora: 01.10.06	DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA				
Funcional: 26.782.095-2.057	Manutenção do Departamento de Ofician Mecânica				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	305.000,00	0,00	305.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da fonte de recursos:			434.000,00
		Total da funcional programática:			434.000,00
		Total da unidade executora:			434.000,00
Unidade Executora: 01.10.07	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
Funcional: 26.782.096-2.058	Manutenção do Departamento de Transporte				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	219.000,00	0,00	219.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	37.000,00	0,00	37.000,00
		Total da fonte de recursos:			256.000,00
		Total da funcional programática:			256.000,00
		Total da unidade executora:			256.000,00
Unidade Executora: 01.10.08	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Funcional: 20.608.097-2.059	Manutenção do Departamento de Agricultura				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 111 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.608.097-2.059	Manutenção do Departamento de Agricultura				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	92.000,00	0,00	92.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					112.000,00
Total da funcional programática:					112.000,00
Total da unidade executora:					112.000,00
Total da unidade orçamentária:					15.560.000,00
Unidade Orçamentária: 01.11.00	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Executora: 01.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Funcional: 08.244.100-2.060	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	585.000,00	0,00	585.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
Total da fonte de recursos:					892.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					70.000,00
Fonte de Recursos: 05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	128.000,00	0,00	128.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	139.000,00	0,00	139.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
Total da fonte de recursos:					295.000,00
Total da funcional programática:					1.257.000,00
Funcional: 08.244.100-2.061	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	700.000,00	0,00	700.000,00
Total da fonte de recursos:					700.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da fonte de recursos:					110.000,00
Total da funcional programática:					810.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 114 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.120-2.067	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	45.450,00	0,00	45.450,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	104.550,00	0,00	104.550,00
Total da fonte de recursos:					344.000,00
Total da funcional programática:					344.000,00
Total da unidade executora:					344.000,00
Total da unidade orçamentária:					344.000,00
Unidade Orçamentária: 01.14.00	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
Unidade Executora: 01.14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
Funcional: 18.541.130-2.068	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					409.000,00
Total da funcional programática:					409.000,00
Total da unidade executora:					409.000,00
Total da unidade orçamentária:					409.000,00
Unidade Orçamentária: 01.15.00	COORD. DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/CONVÊNIOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Unidade Executora: 01.15.01	DPTO. DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/CONVÊNIOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Funcional: 04.123.140-2.069	Manutenção do Departamento de Captação de Recursos e de Prestação de Contas				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:					155.000,00
Total da funcional programática:					155.000,00
Total da unidade executora:					155.000,00
Total da unidade orçamentária:					155.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 115 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Orçamentária: 01.16.00	COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade Executora: 01.16.01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Funcional: 06.181.150-2.070	Manutenção do Departamento de Segurança Pública				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	505.000,00	0,00	505.000,00
Total da fonte de recursos:					644.000,00
Total da funcional programática:					644.000,00
Total da unidade executora:					644.000,00
Unidade Executora: 01.16.02	DEFESA CIVIL				
Funcional: 06.182.151-2.071	Manutenção do Departamento de Defesa Civil				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	57.000,00	0,00	57.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:					88.000,00
Total da funcional programática:					88.000,00
Funcional: 99.999.151-2.072	Reserva de Contingência				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					100.000,00
Total da unidade executora:					188.000,00
Unidade Executora: 01.16.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
Funcional: 26.782.152-2.073	Manutenção do Departamento de Trânsito				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	151.000,00	0,00	151.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da fonte de recursos:					399.000,00
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 116 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 26.782.152-2.073	Manutenção do Departamento de Trânsito				
Fonte de Recursos: 02	Transferências e Convênios Estaduais - vinculados				
Total da fonte de recursos:					40.000,00
Total da funcional programática:					439.000,00
Total da unidade executora:					439.000,00
Total da unidade orçamentária:					1.271.000,00
Total do Órgão:					103.140.000,00
Poder: 02	LEGISLATIVO				
Órgão: 02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ				
Unidade Orçamentária: 02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ				
Unidade Executora: 02.01.01	PRESIDENCIA DA CÂMARA				
Funcional: 010312002200	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	479.000,00	0,00	479.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	106.000,00	0,00	106.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					663.000,00
Total da funcional programática:					663.000,00
Total da unidade executora:					663.000,00
Unidade Executora: 02.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA				
Funcional: 010312012201	Manutenção da Secretaria da Câmara				
Fonte de Recursos: 01	Recurso do Tesouro				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	540.000,00	0,00	540.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Seguridade Social	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	185.000,00	0,00	185.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					897.000,00
Total da funcional programática:					897.000,00
Total da unidade executora:					897.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 118 de 144



Governo Municipal de Tambau

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
1.001	Construção e Ampliação de Escolas	600.000,00
1.002	Amortização da Dívida Contratada	2.600.000,00
1.004	Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana	860.000,00
1.005	Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável	300.000,00
1.006	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	500.000,00
1.007	Manutenção de Obras ou Investimento de Infraestrutura Turística	1.200.000,00
1.008	Construção e Ampliação de Escolas	500.000,00
2.000	Manutenção do Gabinete do Sr. Prefeito	502.000,00
2.001	Manutenção da Chefia do Gabinete	117.000,00
2.002	Manutenção do Controle Interno	58.000,00
2.003	Manutenção do Departamento de Administração	337.000,00
2.004	Manutenção do Departamento de Secretaria e Expediente	210.000,00
2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	346.000,00
2.006	Sentenças Judiciais	2.400.000,00
2.007	Manutenção das Reservas Técnicas ao FUPREVIT	1.410.000,00
2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	98.000,00
2.009	Manutenção do Departamento de Tecnologia de Informação	427.000,00
2.010	Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas	1.983.000,00
2.011	Inativos e Pensionistas	89.000,00
2.012	Manutenção do Departamento de Comunicação	314.000,00
2.013	Manutenção do Departamento Financeiro	137.000,00
2.014	Manutenção do Departamento de Contabilidade	387.000,00
2.015	Manutenção do Departamento de Tesouraria	1.467.000,00
2.016	Manutenção do Departamento de Cadastro	88.000,00
2.017	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins a Saúde	10.912.000,00
2.018	Manutenção do Departamento de Lançadoria	119.000,00
2.019	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária	159.000,00
2.020	Manutenção do Departamento de Compras	98.000,00
2.021	Manutenção do Departamento de Almoxarifado	4.578.000,00
2.022	Manutenção do Departamento de Engenharia e Técnico	514.000,00
2.023	Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos	155.000,00
2.024	Manutenção das Festividades e Eventos	525.000,00
2.025	Manutenção do Museu	60.000,00
2.027	Manutenção do Ensino Fundamental	3.672.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 119 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
2.028	Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental	3.796.000,00
2.029	Manutenção do Ensino Infantil	3.092.000,00
2.030	Manutenção do Transporte do Ensino Infantil	401.000,00
2.031	Manutenção da Educação Especial	701.000,00
2.032	Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	2.685.000,00
2.033	Manutenção do Ensino Profissionalizante	122.000,00
2.034	Manutenção do Ensino Superior	280.000,00
2.035	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Fundamental	8.877.000,00
2.036	Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Infantil	5.923.000,00
2.039	Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde	2.660.000,00
2.040	Manutenção da Atenção Básica	8.008.000,00
2.041	Manutenção do Centro Odontológico	734.000,00
2.042	Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.580.000,00
2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	490.000,00
2.044	Manutenção da Vigilância em Saúde	758.000,00
2.046	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Emprego	374.000,00
2.047	Manutenção do Banco do Povo	43.000,00
2.048	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambaú	1.400.000,00
2.049	Manutenção do Pregama de Capacitação de Trabalho e Estagiários	1.400.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Habitação	93.000,00
2.051	Manutenção dos Serviços Municipais	4.977.000,00
2.052	Manutenção da Iluminação Pública	1.300.000,00
2.053	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tambaú	6.213.000,00
2.054	Manutenção do Cemitério Municipal	353.000,00
2.055	Manutenção das Praças e Jardins	282.000,00
2.056	Manutenção dos Disritos de São Pedro dos Morrinhos e Faveiro	273.000,00
2.057	Manutenção do Departamento de Ofician Mecânica	434.000,00
2.058	Manutenção do Departamento de Transporte	256.000,00
2.059	Manutenção do Departamento de Agricultura	112.000,00
2.060	Manutenção do Fundo Municipal da Assitência Social	1.257.000,00
2.061	Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais	810.000,00
2.062	Manutenção do Conselho Tutelar	182.000,00
2.063	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.000,00
2.064	Manutenção da Casa Abrigo	532.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 120 de 144



Governo Municipal de Tambau

Relação de Projetos e Atividades
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023
R\$

Código	Descrição	Valor Fixado
2.065	Manutenção do Departamento de Turismo	581.000,00
2.066	Manutenção do Parque Turístico de Lazer do Trabalhador	216.000,00
2.067	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	344.000,00
2.068	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	409.000,00
2.069	Manutenção do Departamento de Captação de Recursos e de Prestação de Contas	155.000,00
2.070	Manutenção do Departamento de Segurança Pública	644.000,00
2.071	Manutenção do Departamento de Defesa Civil	88.000,00
2.072	Reserva de Contingência	100.000,00
2.073	Manutenção do Departamento de Trânsito	439.000,00
2.074	Emendas Individuais do Legislativo Municipal	500.000,00
2.075	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	49.000,00
2.076	Manutenção de Licitações e Contratos	482.000,00
2.200	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	663.000,00
2.201	Manutenção da Secretaria da Câmara	897.000,00
2.300	Manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Tambau	10.800.000,00
Total Geral:		115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 121 de 144



Governo Municipal de Tambau

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores					Previsto em 2022	Previsto para 2023
		2019(a)	2020(b)	% b/a	2021(c)	% c/b		
1.1.0.0.00.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.195.017,30	13.185.198,99	8,12%	15.065.624,01	14,26%	16.110.000,00	18.170.000,00
1.1.0.0.00.0.00.000	(-)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-525.000,00	-590.000,00
1.2.0.0.00.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	2.812.487,94	3.247.735,37	15,48%	3.676.099,27	13,19%	3.350.000,00	4.740.000,00
1.3.0.0.00.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.482.542,07	4.153.349,76	-24,24%	580.035,20	-86,03%	530.000,00	1.070.000,00
1.6.0.0.00.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.742.370,92	5.788.330,39	0,80%	5.863.719,60	1,30%	6.590.000,00	6.840.000,00
1.7.0.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.532.742,89	63.916.231,53	3,87%	72.568.720,11	13,54%	69.950.000,00	89.105.000,00
1.7.0.0.00.0.00.000	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.888.643,31	-7.529.129,06	-4,56%	-9.477.386,07	25,88%	-9.256.000,00	-11.913.000,00
1.9.0.0.00.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	886.004,57	152.335,31	-82,81%	2.959.328,93	1.842,64%	261.000,00	758.000,00
1.9.0.0.00.0.00.000	(-)OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-10.000,00	-10.000,00
2.1.0.0.00.0.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	384.119,22	6.612.245,70	1.621,40%	434.651,96	-93,43%	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	123.000,00	100,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.507.486,70	3.335.803,62	33,03%	2.259.728,83	-32,26%	600.000,00	600.000,00
7.2.0.0.00.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.692.589,15	3.948.461,67	6,93%	4.003.426,02	1,39%	4.000.000,00	5.320.000,00
7.9.0.0.00.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	504.287,52	899.335,56	78,34%	1.114.644,23	23,94%	1.200.000,00	1.410.000,00
TOTAL POR GESTORA-		87.851.004,97	97.832.898,84	11,36%	99.048.592,09	1,24%	92.800.000,00	115.500.000,00
TOTAL GERAL -		87.851.004,97	97.832.898,84	11,36%	99.048.592,09	1,24%	92.800.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 122 de 144



Governo Municipal de Tambaú

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambaú

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Código	Descrição	Realizado em 2019(a)	Realizado em 2020(b)	% b/a	Realizado em 2021(c)	% c/b	Fixado em 2022	Fixado para 2023
3.1.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.513.987,08	38.441.736,75	5,28	41.073.965,21	6,85	43.393.000,00	49.887.000,00
3.2.00.00.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.874,41	383.851,83	25,49	819.733,95	113,55	1.100.000,00	1.250.000,00
3.3.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.097.405,28	37.432.995,66	0,90	46.963.699,19	25,46	45.129.000,00	56.815.000,00
	SOMA - DESPESAS CORRENTES	73.917.266,77	76.258.584,24	3,17	88.857.398,35	16,52	89.622.000,00	107.952.000,00
4.4.00.00.	INVESTIMENTOS	5.053.002,48	19.357.301,03	283,09	6.940.980,70	-64,14	4.508.000,00	6.098.000,00
4.6.00.00.	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	797.002,48	100,00	1.270.000,00	1.350.000,00
4.6.00.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.682,72	357.488,02	33,05	0,00	-100,00	0,00	0,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	5.321.685,20	19.714.789,05	270,46	7.737.983,18	-60,75	5.778.000,00	7.448.000,00
9.9.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Gestora		79.238.951,97	95.973.373,29	21,12	96.595.381,53	0,65	95.500.000,00	115.500.000,00
TOTAL GERAL -		79.238.951,97	95.973.373,29	21,12	96.595.381,53	0,65	95.500.000,00	115.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 123 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Recursos à Aplicar no FUNDEB

Especificação	Receita Prevista
1 - RECURSOS	
1.3.2.1.01.0.1.00.001 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	14.800.000,00
SOMA	14.800.000,00
Total de Recursos	14.800.000,00
2 - APLICAÇÃO	
Despesas com Pessoal do Magisterio	Despesa Fixada
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
2035 - Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Fundamental	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.837.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.230.000,00
Total da Projeto/Atividade	8.877.000,00
Total da Sub-Funcao	8.877.000,00
365 - Ensino Infantil	
2036 - Manutenção do Fundeb 70% - Ensino Infantil	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.820.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	875.000,00
Total da Projeto/Atividade	5.923.000,00
Total da Sub-Funcao	5.923.000,00
Total da Funcao	14.800.000,00
SOMA	14.800.000,00

RESUMO DOS GASTOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Receita Total do Fundo	14.800.000,00
Valor Legal Mínimo (70%)	10.360.000,00
Valor Fixado para a Aplicação	14.800.000,00
Percentual Fixado	100,00
Valor à Aplicar	-4.440.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAU

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 124 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Recursos à Aplicar na Educação
Constituição Federal - Art. 212

Especificação	Receita Prevista
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	
Receitas 25%	
01 - TRANSFERENCIA 25%	
1.1.1.2.50.0.1.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.750.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.300.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.697.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	920.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	290.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00
SUBTOTAL.....	17.480.000,00
04 - TRANSFERENCIA 5%	
1.7.1.1.51.1.1.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.875.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	26.125.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	4.065.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00
SUBTOTAL.....	61.765.000,00
SOMA	79.245.000,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 25%.....	19.811.250,00
Dedução para a formação do FUNDEB	
(-) CONTAS RETIFICADORAS	
1.7.1.1.51.1.1.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.775.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	5.225.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	813.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00
SUBTOTAL.....	11.913.000,00
SOMA	11.913.000,00
Aplicação Líquida Obrigatória.....	7.898.250,00
Receitas 100%	
9 - RECEITAS 100%	
1.3.2.1.01.0.1.00.002 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Ensino	150.000,00
SUBTOTAL.....	150.000,00
SOMA	150.000,00
Aplicação Obrigatória 100%.....	150.000,00
Total da Aplicação Obrigatória	8.048.250,00.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAU

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 125 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Recursos à Aplicar na Educação
Constituição Federal - Art. 212

Especificação	Despesa Fixada
Despesas por Funções e Subfunções de Governo	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
1001 - Construção e Ampliação de Escolas	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total do Projeto/Atividade	600.000,00
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
Total do Projeto/Atividade	3.160.000,00
2028 - Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
Total do Projeto/Atividade	580.000,00
Total da Subfunção	4.340.000,00
Total da Função	4.340.000,00
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
1008 - Construção e Ampliação de Escolas	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total do Projeto/Atividade	500.000,00
2029 - Manutenção do Ensino Infantil	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
Total do Projeto/Atividade	2.630.000,00
2030 - Manutenção do Transporte do Ensino Infantil	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.000,00
Total do Projeto/Atividade	401.000,00
Total da Subfunção	3.531.000,00
Total da Função	3.531.000,00
12 - Educação	
366 - Educação de Jovens e Adultos	
2075 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.000,00
Total do Projeto/Atividade	49.000,00
Total da Subfunção	49.000,00
Total da Função	49.000,00
12 - Educação	
367 - Educação Especial	
2031 - Manutenção da Educação Especial	
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.000,00
Total do Projeto/Atividade	701.000,00
Total da Subfunção	701.000,00
Total da Função	701.000,00
Total das Despesas	8.621.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 126 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Recursos à Aplicar na Educação
Constituição Federal - Art. 212

Especificação	Despesa Fixada
RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS (Base de Cálculo)	79.245.000,00...
DESPESAS FIXADAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO	8.621.000,00.....
(+) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	11.913.000,00.....
(-) Receitas Vinculadas	150.000,00.....
TOTAL DAS DESPESAS	20.384.000,00
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços de Educação	25,7228%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 127 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com a Saúde

Especificação	Receita Prevista
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	
Receitas 24%	
1.1.1.2.50.0.1.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.750.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.300.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.697.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	920.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	290.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.875.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	26.125.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	4.065.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00
SOMA	77.045.000,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 24%	18.490.800,00
Receitas 100%	
1.1.2.1.50.0.1.00.000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	36.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.003 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.001 Piso de Atenção Básica	3.060.000,00
SOMA	3.246.000,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 100%	3.246.000,00
Total da Aplicação Obrigatória	21.736.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAU

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 128 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com a Saúde

Especificação	Despesa Fixada
Despesas por Funções e Sub.Funções de Governo	
Despesas Correntes	
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
2039 - Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.150.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	400.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total da Projeto/Atividade	2.660.000,00
Total da Subfunção	2.660.000,00
301 - Atenção Básica	
2040 - Manutenção da Atenção Básica	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	444.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.755.000,00
Total da Projeto/Atividade	4.733.000,00
2041 - Manutenção do Centro Odontológico	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	548.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	126.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total da Projeto/Atividade	699.000,00
Total da Subfunção	5.432.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2017 - Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins a Saúde	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.100.000,00
Total da Projeto/Atividade	10.100.000,00
2042 - Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	792.000,00
Total da Projeto/Atividade	1.012.000,00
2074 - Emendas Individuais do Legislativo Municipal	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.650,00
Total da Projeto/Atividade	363.650,00
Total da Subfunção	11.475.650,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
Total da Projeto/Atividade	380.000,00
Total da Subfunção	380.000,00
304 - Vigilância Sanitária	
2044 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	108.000,00
Total da Projeto/Atividade	508.000,00
Total da Subfunção	508.000,00
Total da Função	20.455.650,00
SOMA	20.455.650,00
Despesas Capital	
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2074 - Emendas Individuais do Legislativo Municipal	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Projeto/Atividade	50.000,00
Total da Subfunção	50.000,00
Total da Função	50.000,00
SOMA	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 129 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com a Saúde

Especificação	Despesa Fixada
Total das Despesas	20.505.650,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS (Base de Cálculo)	77.045.000,00
DESPESAS FIXADAS NO PROGRAMA SAÚDE	20.505.650,00
(-) Receitas Vinculadas	3.246.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	17.259.650,00
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde	22,4020%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 130 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com Assistência Social

Especificação	Receita Prevista
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	
Receitas	
1.3.2.1.01.0.1.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Assistência Social	50.000,00
SOMA	50.000,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 100%	50.000,00
Receitas 100%	
1.7.1.6.50.0.1.00.000 Fundo Nacional de Assistência Social	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.002 Programa Primeira Infância	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.003 Proteção Social Especial de Média Complexidade	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.004 Proteção Social Básica	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.005 Auxílio Brasil	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.006 Média Complexidade	18.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.000 SADS - Auxílio ao Idoso	40.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.001 SADS - Auxílio Amigo	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.002 SADS - Renda Cidadão	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.003 SADS Especial	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.004 Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	40.000,00
SOMA	510.000,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 100%	510.000,00
Total da Aplicação Obrigatória.....	560.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 131 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com Assistência Social

Especificação	Despesa Fixada
Despesas por Funções e Sub.Funções de Governo	
Despesas Correntes	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
2062 - Manutenção do Conselho Tutelar	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Projeto/Atividade	182.000,00
2063 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Projeto/Atividade	10.000,00
2064 - Manutenção da Casa Abrigo	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	71.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Projeto/Atividade	510.000,00
Total da Sub-Funcao	702.000,00
244 - Assistência Comunitária	
2048 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambau	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
Total da Projeto/Atividade	1.400.000,00
2049 - Manutenção do Programa de Capacitação de Trabalho e Estagiários	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00
Total da Projeto/Atividade	1.400.000,00
2060 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	122.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.000,00
Total da Projeto/Atividade	1.229.000,00
2061 - Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais	
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00
Total da Projeto/Atividade	810.000,00
Total da Sub-Funcao	4.839.000,00
Total da Funcao	5.541.000,00
SOMA	5.541.000,00
Despesas Capital	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
2063 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total da Projeto/Atividade	3.000,00
2064 - Manutenção da Casa Abrigo	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Projeto/Atividade	2.000,00
Total da Sub-Funcao	5.000,00
244 - Assistência Comunitária	
2060 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
Total da Projeto/Atividade	28.000,00
Total da Sub-Funcao	28.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 132 de 144



Governo Municipal de Tambau

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2023

Previsão dos Gastos com Assistência Social

Especificação	Despesa Fixada
Total da Funcao	33.000,00
SOMA	33.000,00
	33.000,00
Total das Despesas	5.574.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS (Base de Cálculo)	50.000,00
DESPESAS FIXADAS NO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.574.000,00
(-) Receitas Vinculadas	510.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	5.064.000,00
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços de Assistência Social:	10128,0000%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 133 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias

(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Poder: EXECUTIVO

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício: 2023

RECEITA CORRENTE	Valor Previsto	% s/ Valor Previsto
I - RECEITA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.580.000,00	14,6399 %
CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00	3,9473 %
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	0,8911 %
RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.000,00	5,6961 %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.105.000,00	74,2028 %
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	748.000,00	0,6229 %
TOTAL	120.083.000,00	100,0000 %
II - DEDUCOES		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-11.913.000,00	9,9206 %
TOTAL	-11.913.000,00	9,9206 %
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	108.170.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 134 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias

(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Poder: EXECUTIVO

Exercício: 2023

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

DESPESA COM PESSOAL	Valor Fixado	% s/ Valor Fixado
I - DESPESA		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.940.000,00	18,3754 %
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.399.000,00	2,8755 %
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000,00	3,2887 %
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.937.000,00	61,5329 %
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	905.000,00	1,8601 %
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00	1,0277 %
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.371.000,00	11,0396 %
TOTAL	48.652.000,00	100,0000 %
II - DEDUÇÕES		
(-) APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-8.940.000,00	87,2195 %
(-) PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-1.310.000,00	12,7805 %
TOTAL	-10.250.000,00	100,0000 %
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	38.402.000,00	
PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RCL	35,50 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019



Governo Municipal de Tambau
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias
(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)
Poder: LEGISLATIVO

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício: 2023

RECEITA CORRENTE	Valor Previsto	% s/ Valor Previsto
I - RECEITA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.580.000,00	14,6399 %
CONTRIBUIÇÕES	4.740.000,00	3,9473 %
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	0,8911 %
RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.000,00	5,6961 %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.105.000,00	74,2028 %
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	748.000,00	0,6229 %
TOTAL	120.083.000,00	100,0000 %
II - DEDUCOES		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-11.913.000,00	9,9206 %
TOTAL	-11.913.000,00	9,9206 %
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	108.170.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 136 de 144



Governo Municipal de Tambau

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias

(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Poder: LEGISLATIVO

Exercício: 2023

Unid. Orçamental
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

DESPESA COM PESSOAL	Valor Fixado	% s/ Valor Fixado
I - DESPESA		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.019.000,00	82,5101 %
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	8,5830 %
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.000,00	8,9069 %
TOTAL	1.235.000,00	100,0000 %
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	1.235.000,00	
PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RCL	1,14 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 137 de 144



Prefeitura Municipal de Tambaú

Exercício
2023

Emendas Individuais do Legislativo Municipal

Aplicação

Valor Fixado

Unidade: 01.08.03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
Ação: 2.074 - Emendas Individuais do Legislativo Municipal	
Despesa: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
300.0087 - Emenda Individual do Ver. Antonio C. Martins - Transferência Financeira para Fundação Pio XII	10.000,00
300.0088 - Emenda Individual do Ver. Antonio C. Martins - Transferência Financeira para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú destinado a Infraestrutura e/ou E	25.450,00
300.0090 - Emenda Individual da Vera. Eleonora U. M. Alves - Transferência Financeira para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú destinado a o Custeio do Entic	25.450,00
300.0091 - Emenda Individual do Ver. Sebastião V. B. Fogati - Transferência Financeira para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú destinado a o Custeio do Entic	25.450,00
Total por Despesa.....	86.350,00.....
Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300.0078 - Emenda Individual do Ver. Carlos H. D. Fogatti - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.450,00
300.0079 - Emenda Individual da Vera. Regina C. da S. Candido - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.450,00
300.0080 - Emenda Individual do Ver. Flavio D. da Silva - Reforma do Mini Posto de São Pedro dos Morrinhos (Tobias Ribeiro Neto)	45.450,00
300.0081 - Emenda Individual do Ver. Emerson F. D. de Souza - Reforma do Mini Posto de São Pedro dos Morrinhos (Tobias Ribeiro Neto)	45.450,00
300.0082 - Emenda Individual do Ver. Emerson F. D. de Souza - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.450,00
300.0083 - Emenda Individual da Vera. Natalia G. Fernandes - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.500,00
300.0084 - Emenda Individual do Ver. Mario L. Ferreira - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.450,00
300.0085 - Emenda Individual do Ver. Aparecido D. de Carvalho - Serviços Médico Hospitalar, Laboratoriais e/ou Odontológicos	45.450,00
Total por Despesa.....	363.650,00.....
Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
300.0086 - Emenda Individual da Vera. Eleonora U. M. Alves - Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes (Ultrassom e outros)	25.000,00
300.0089 - Emenda Individual do Ver. Sebastião V. B. Fogati - Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes (Ultrassom e outros)	25.000,00
Total por Despesa.....	50.000,00.....
Total por Ação.....	500.000,00.....
Total por Unidade.....	500.000,00.....
Unidade: 01.10.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS	
Ação: 1.004 - Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana	
Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
100.0132 - Emenda Individual do Ver. Flavio D. da Silva - Reforma do Campo de Futebol de São Pedro dos Morrinhos	45.450,00
100.0140 - Emenda Individual da Vera. Eleonora U. M. Alves - Reforma e Ampliação do Canil Municipal	40.450,00
100.0141 - Emenda Individual do Ver. Sebastião V. B. Fogati - Reforma e Ampliação do Canil Municipal	40.450,00
Total por Despesa.....	126.350,00.....
Total por Ação.....	126.350,00.....
Ação: 2.051 - Manutenção dos Serviços Municipais	
Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 138 de 144



Prefeitura Municipal de Tambaú

Exercício
2023

Emendas Individuais do Legislativo Municipal

Aplicação	Valor Fixado
100.0136 - Emenda Individual do Ver. Mario L. Ferreira - Aquisição de Equipamentos para Parques Infantis para os Bairros São João, Primavera e Jardim Luana	25.000,00
100.0137 - Emenda Individual do Ver. Mario L. Ferreira - Aquisição de Equipamentos para Parques Infantis para o Bairro Jardim das Pitas	10.450,00
Total por Despesa.....	35.450,00.....
Total por Ação.....	35.450,00.....
Ação: 2.052 - Manutenção da Iluminação Pública	
Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100.0128 - Emenda Individual do Ver. Carlos H. D. Fogatti - Melhoria na Iluminação Pública no Jardim Nova Aparecida	45.450,00
Total por Despesa.....	45.450,00.....
Total por Ação.....	45.450,00.....
Total por Unidade.....	207.250,00.....
Unidade: 01.10.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET	
Ação: 2.053 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tambaú	
Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100.0142 - Emenda Individual do Ver. Luis F. V. Neves - Contratação de Empresa de Engenharia especializada para elaboração de Projeto especifica nos padrões 45.000,00 pelo	45.000,00
Total por Despesa.....	45.000,00.....
Total por Ação.....	45.000,00.....
Total por Unidade.....	45.000,00.....
Unidade: 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação: 2.061 - Manutenção de Repasses as Entidades do Terceiro Setor com Fins Sociais	
Despesa: 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100.0129 - Emenda Individual da Vera. Regina C. da S. Candido - Transferência Financeira para OSC APAE destinado a Infraestrutura	45.450,00
100.0134 - Emenda Individual da Vera. Natalia G. Fernandes - Transferência Financeira para OSC APAE destinado a Infraestrutura	45.500,00
100.0135 - Emenda Individual do Ver. Mario L. Ferreira - Transferência Financeira para OSC APAE destinado a Infraestrutura	10.000,00
100.0138 - Emenda Individual do Ver. Aparecido D. de Carvalho - Transferência Financeira para OSC APMIT destinado a Manutenção da Entidade	22.725,00
100.0139 - Emenda Individual do Ver. Aparecido D. de Carvalho - Transferência Financeira para OSC Lar São Vicente destinado a Manutenção da Entidade	22.725,00
100.0145 - Emenda Individual do Ver. Luis F. V. Neves - Transferência Financeira para OSC APAE destinado na Aquisição de Academia ao Ar Livre	45.900,00
Total por Despesa.....	192.300,00.....
Total por Ação.....	192.300,00.....
Total por Unidade.....	192.300,00.....
Unidade: 01.13.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ação: 2.067 - Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
Despesa: 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100.0130 - Emenda Individual do Ver. Antonio C. Martins - Transferência Financeira para o Esporte Clube União destinado a Infraestrutura e/ou Equipamentos	22.725,00
100.0131 - Emenda Individual do Ver. Antonio C. Martins - Transferência Financeira para o Esporte Clube Operário destinado a Manutenção da Escolinha de Futebol	22.725,00
Total por Despesa.....	45.450,00.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 139 de 144



Prefeitura Municipal de Tambaú

Exercício
2023

Emendas Individuais do Legislativo Municipal

Aplicação	Valor Fixado
Total por Ação.....	45.450,00
Total por Unidade.....	45.450,00
Unidade: 01.14.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Ação: 2.068 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
Despesa: 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100.0143 - Emenda Individual da Vera. Eleonora U. M. Alves - Transferência Financeira para ANAFA destinado ao Custeio da Entidade	5.000,00
100.0144 - Emenda Individual do Ver. Sebastião V. B. Fogati - Transferência Financeira para ANAFA destinado ao Custeio da Entidade	5.000,00
Total por Despesa.....	10.000,00
Total por Ação.....	10.000,00
Total por Unidade.....	10.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 140 de 144

Decretos

DECRETO Nº 3.745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 945.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei Municipal nº 3.391, de 24 de novembro de 2021.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, e por normas posteriormente editadas), Crédito adicional para suplementar dotação de pessoal e encargos.

Considerando que a Lei nº 3.416, de 17 de janeiro de 2022, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Valor - R\$
010 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
020 - 3.3.91.97-01	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00
036 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
039 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.000,00
053 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
068 - 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	10.000,00
083 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
099 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
126 - 3.1.91.13-02	Obrigações Patronais - Intra OFSS	70.000,00

147 - 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	20.000,00
165 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00
179 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
196 - 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	10.000,00
204 - 3.1.91.13-01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	13.000,00
247 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
260 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
261 - 3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	6.000,00
274 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
275 - 3.1.91.13-01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	4.000,00
290 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
291 - 3.1.91.13-01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	4.000,00
TOTAL	=====	945.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

Ficha - Código	Discriminação	Valor - R\$
125 - 3.1.90.96-02	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000,00
TOTAL	=====	70.000,00

II - excesso de arrecadação do recurso Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal, no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 141 de 144

**VALOR DE R\$ 1.052.000,00
(UM MILHÃO E CINQUENTA E
DOIS MIL REAIS), PARA
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES
QUE ESPECIFICA.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei Municipal nº 3.391, de 24 de novembro de 2021.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei nº 3.273, de 11 de dezembro de 2020, e por normas posteriormente editadas) para suplementar as seguintes dotações:

- Serviços de publicações de editais em jornais de grande circulação;
- Aquisição combustível direcionada a frota de serviços municipais e aquisição de equipamentos para a manutenção das festividades municipais e natalinas;
- Manutenção das festividades municipais e natalinas;
- Manutenção do Pronto Socorro Municipal;
- Aquisição de material de consumo e serviços do Demaet, como combustível, peças e serviços para manutenção da frota, materiais para manutenção de bens imóveis, material químico para tratamento da água, etc;
- Aquisição combustível direcionada a manutenção do Fundo Social de Solidariedade do Município;
- Manutenção do imóvel onde atua o Grupo Alegria de Viver;
- Manutenção da Casa Abrigo.

Considerando que a Lei nº 3.543, de 17 de novembro de 2022, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Almojarifado, Departamento de Cultura e Eventos, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, Fundo Social de Solidariedade do Município, Fundo Municipal de Assistência Social e Casa Abrigo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais), para atender à seguinte programação:

1. Unidade	1. Código/ 2. Fonte	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.03.10	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.123.028-2.076	10.000,00

01.03.11	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.123.037-2.021	230.000,00
01.03.11	4.4.90.52-01	Equipamentos e Materiais Permanentes	04.123.037-2.021	50.000,00
01.08.03	3.3.50.43-01	Subvenções Sociais	10.302.073-2.017	268.000,00
01.10.02	3.3.90.30-01	Material de Consumo	17.512.091-2.053	100.000,00
01.10.02	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.512.091-2.053	50.000,00
01.06.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.392.050-2.023	5.000,00
01.06.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.392.050-2.024	50.000,00
01.09.03	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.244.082-2.048	259.000,00
01.11.01	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.244.100-2.060	10.000,00
01.11.03	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.243.102-2.064	20.000,00
TOTAL				1.052.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação, em virtude de repasse a ser feito pela Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo Fundo Especial do Petróleo no valor de R\$ R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e pelo Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), nos termos do art. 43, §§ 1.º, II, 3.º e 4.º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.335, de 22 de julho de 2021 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 142 de 144

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em, 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei Municipal nº 3.391, de 24 de novembro de 2021.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei nº 3.273, de 11 de dezembro de 2020, e por normas posteriormente editadas) para suplementar dotação do Poder legislativo, a fim de atender as despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, até o final deste exercício, conforme Ofício nº 201/2022 da Câmara Municipal de Tambaú.

Considerando que a Lei nº 3.545, de 17 de novembro de 2022, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.391, de 24 de novembro de 2021, e por normas posteriormente editadas, em favor da Secretaria da Câmara, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

CÓDIGO DA UNIDADE	ELEMENTO/FONTE	VALOR R\$	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VIGÊNCIA
02.01.02	3.3.90.39-01	5.000,00	01.031.201-2.201	2022
Total		5.000,00		

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;

CÓDIGO DA UNIDADE	ELEMENTO/FONTE	VALOR R\$	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VIGÊNCIA
02.01.02	4.4.90.52-01	5.000,00	01.031.201-2.201	2022
Total		5.000,00		

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.335, de 22 de julho de 2021 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022),

relativos à unidade orçamentária mencionada no art. 1.º e 2.º, será atualizado pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 17 de novembro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em, 17 de novembro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 143 de 144

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A empresa Passaporte PDH – Seleção e Desenvolvimento Humano, Assessoria e Consultoria Técnica Eireli ME e a **Prefeitura Municipal de Tambaú**, por meio de sua Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 da **Prefeitura Municipal de Tambaú**, constituída pela Portaria N.º **13.890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de deferimento das inscrições, para que passe a constar, na lista de inscritos homologados, os nomes de:

4262 - Madalena Aparecida dos Santos Oliva	29/04/1970 – 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I
5334 - Simone Cristina Piza Pavan	20/03/1976 – 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I
2976 - Thayla Carolina Rosato da Silva Assugeni	12/11/1990 - 14 - SECRETÁRIO ESCOLAR

Onde se lê:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as inscrições dos candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 01/2022, totalizando 4.433 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três) candidatos inscritos, conforme relatório.

Leia-se:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as inscrições dos candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 01/2022, totalizando 4.436 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) candidatos inscritos, conforme relatório.

RATIFICAM-SE as demais informações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tambaú, 21 de novembro de 2022.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito do Município de TAMBAÚ

Ciente e de Acordo
ORGANIZAÇÃO PDH CONCURSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 449

Página 144 de 144

Vigilância Sanitária

Licenças



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTO	ATIVIDADE/CNAE	PROCESSO	Nº CVES	ENEREÇO
Gencau São Paulo Ind & Com. Ingrid. Alimentícios Ltda	Fabricação de Pros. Derivados de Cacau e Chocolates – 1093-7/01	67/20	355330202-109-000006-1-2	Rodovia Padre Donizetti, s/nº
Central de Reeducação Alimentar “ Angelina Costa Ribeiro” (Central de Alimentos)	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas – 5620-1/01	164/19	355330202-562-000054-1-0	Rua Dr Alfredo Guedes, nº 1255
Karina Cunha Carvalho Siqueira – ME	Comércio Varejista de Prods Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – 4771-7/01	41/15	355330202-477-000040-1-4	Rua Santo Antonio, 67
Maria Adelaide Alves Costa Carvalho – EPP	Atividade Médica Ambulatorial – Restrita a Consultas – Trânsito – 8630-5/02	29/06	355330202-863-000107-1-5	Rua Dr Alfredo Guedes, 106
Maria Adelaide Alves Costa Carvalho	Atividade Médica Ambulatorial – Restrita a Consultas – 8630-5/02	29/06-1	355330202-863-000106-1-8	Rua Dr Alfredo Gueges, 102
Luiza Pereira	Lanchonetes, Casas de Chá, Sucos e Similares – 5611-2/03	22/18	355330202-561-000358-1-5	Rua Cel. João de Carvalho, 236
Michele da Costa - Estúdio Vick	Comércio Varejista de Prods Alimentícios em Geral – 4729-6/99	42/22	355330202-472-000154-1-5	Rua Capitão Davi, 123
Rosa & Bagatta Ltda ME	Prestação de Serviços Veterinários, Atividades Veterinárias – 7500-1/00	26/16	355330202-750-000007-1-0	Rua Presidente Costa & Silva, 101
POSFORM – Fisioterapia e Terapias Ltda	Prestação de Serviços de Saúde Atividades de Fisioterapia – 8650-0/04	50/14	355330202-865-000030-1-8	Avenida Garcês, 956
Supermercado PIERIM Ltda	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Supermercados – 4711-3/02	41/22	355330202-471-000125-0-5	Avenida José Gatto, 271

Tambaú, 21 de novembro de 2.022

Dra Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal
de Saúde
Vigilância Sanitária
vigilancia@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. José Bittencourt, 126 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9504



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 334c-273b-7501-e120



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 449, ano IV, veiculado em 21 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 21/11/2022 às 16:54:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/334c-273b-7501-e120>